




ESTADO DO PARANÁ

Folha 1



DIGITAL

Órgão Cadastro:	UNESPAR		Protocolo:	Vol.:
Em:	12/03/2018 17:11		15.099.271-0	1
CPF Interessado 1:	039.084.289-39			
Interessado 1:	ANGELO RICARDO MARCOTTI			
Interessado 2:	-			
Assunto:	AREA DE ENSINO	Cidade:	PARANAVAI / PR	
Palavras chaves:	SOLICITACAO			
Nº/Ano Documento:	3/2018	Origem:	UNESPAR/PLAN	
Complemento:	ENCAMINHAMENTO PARA COMPOR ITEM DE PAUTA DO COU, REFERENTE AO PDI 2018-2022 E RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2017			
Código TTD:	-	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ**  
**- UNESPAR -**

**- PDI -**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**

**(Aprovado pelo Conselho Universitário em XX de XX de XXXX)**

**2018/2022**

# APRESENTAÇÃO

## INTRODUÇÃO

Depois de seu credenciamento como universidade, em 2013, a Universidade Estadual do Paraná - Unespar, agora, dá mais um importante passo para a sua consolidação, ao estabelecer novas diretrizes que irão nortear as ações da universidade para os próximos cinco anos (2018-2022). Dessa forma, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) propõe um conjunto de objetivos, metas e ações que possibilitarão a execução das grandes políticas institucionais de ensino, pesquisa, extensão e cultura e gestão, de forma articulada, em vistas à consolidação da missão institucional.

O processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional da Unespar (PDI), para o período de 2018-2022 ocorreu de forma coletiva e participativa, pois, em todas as etapas desse processo houve o envolvimento da comunidade acadêmica.

A elaboração do PDI (2018-2022) aconteceu em seis etapas:

A primeira etapa, ocorrida no período de agosto a dezembro de 2016, consistiu no planejamento da metodologia a ser empregada para a elaboração do documento. Pelo fato de a Unespar ser uma universidade *multicampi* e multirregional, houve a necessidade de traçar uma estratégia para realização do trabalho, que favorecesse o diálogo permanente e a participação de toda a comunidade universitária.

De acordo com a metodologia adotada, os *campi* deveriam promover, internamente, uma série de encontros envolvendo estudantes, agentes universitários e docentes, com a finalidade de discutir os a visão, os valores e a missão da universidade. Para nortear o trabalho e colher o máximo possível de contribuições, foi disponibilizado aos *campi* um formulário explicando cada um desses itens.

Além disso, os *campi* deveriam também avaliar o desempenho da universidade em relação à execução de suas políticas, tomando como base o PDI anterior. Para tanto, por questões metodológicas, optou-se pela matriz S.W.O.T. (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*), que traduzida para o português obtém-se a sigla FOFA que significa Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. Dessa forma, em suas discussões, os *campi* deveriam avaliar as Forças, Fraquezas, Oportunidade e Ameaças, que, na sua visão, interferem no desenvolvimento da Unespar. Ao final, cada *campus* deveria finalizar um documento geral contendo a síntese das discussões realizadas.

Na segunda etapa, durante os meses de fevereiro e março de 2017, ocorreu o período de chamado de “sensibilização”, em que uma equipe coordenada pela Pró-reitoria de Planejamento percorreu todos os *campi* para apresentar o cronograma e a metodologia a ser empregada para os trabalhos de elaboração do PDI. Nesses encontros, houve também ampla discussão sobre a importância do PDI para a universidade.

A terceira etapa ocorreu no período de fevereiro a junho de 2017, compreendeu uma série de discussões nos *Campi* da Unespar para se definirem a visão, a missão e os valores institucionais, bem como realizar a análise dos fatores críticos de sucesso da instituição, a partir da metodologia da Análise SWOT ou análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), como já anunciado. Ao final desse trabalho, no mês de junho, em Apucarana, houve uma reunião plenária para síntese das discussões realizadas nos *Campi*.

No encontro de Apucarana, realizado nos dias 06 e 07 de junho de 2017, foi discutido o material elaborado nos *campi*, frutos das discussões realizadas internamente. A partir desse material, foram então definidos, primeiramente, a visão, a missão e os valores da Unespar e, em seguida, os fatores críticos de sucesso, bem como as Forças, Fraquezas, Oportunidade e Ameaças, que interferem no desenvolvimento da instituição.

Na quarta etapa, a partir da síntese elaborada no encontro de Apucarana, o coletivo da gestão superior da universidade (reitor, vice-reitor, chefe de gabinete, pró-reitores e assessores), quantificou, a partir da matriz SWOT, os resultados apresentados pelos *campi* e sintetizados no já referido encontro.

Em seguida, também no âmbito da gestão superior da universidade, teve início a quinta etapa do processo de construção do PDI. A partir da síntese das informações apresentadas pelos *campi* e dos resultados obtidos com a análise da matriz SWOT, foram definidos os objetivos, as metas e as ações que deverão nortear todas as atividades da Universidade, em vistas à consolidação da missão institucional. Esse trabalho ocorreu no período de junho a agosto de 2017.

Uma vez definida uma proposta de objetivos, metas e ações para integrarem o PDI da Unespar, teve início a sexta etapa (de agosto até o início de novembro 2017), em que o material produzido foi retornado aos *campi*, para que a comunidade local pudesse avaliar as propostas e apresentar novas contribuições. Ou seja, cada *campus* deveria, novamente, promover encontros de discussão para analisar as propostas e para indicar a necessidade de alterações no plano de objetivos e metas

proposto. Além disso, foram realizadas reuniões gerais nos *campi* com a equipe da gestão superior, sob a coordenação da Pró-reitoria de Planejamento, para esclarecer possíveis dúvidas e colher sugestões.

Ainda para possibilitar amplo debate sobre o material proposto, foram realizadas audiências públicas em todos os *campi*, com a presença de toda a equipe da gestão superior da Unespar. Essas audiências, abertas inclusive para a comunidade não universitária, teve como tema principal a discussão sobre o PDI da Unespar.

Na sétima etapa, realizada de novembro a dezembro de 2017), a equipe da gestão da universidade, em reiterados encontros, discutiu e avaliou as sugestões apresentadas pelos *campi*, inclusive, acatando a maior parte dessas sugestões, as quais passaram a integrar a versão final do documento que, após revisada foi encaminhada para a apreciação e deliberação do Conselho Universitário da Unespar.

## **1- PERFIL INSTITUCIONAL**

### **1.1 Histórico da Unespar**

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Constitui-se em uma das sete universidades estaduais públicas do Paraná, abrangendo os seguintes *campi*: Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí, União da Vitória e a Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar de Guatupê, unidade especial, vinculada academicamente à Unespar, por força do Decreto Estadual 9.538, de 05 de Dezembro de 2013. Abrange uma área de 150 municípios, alcançando 4,5 milhões de pessoas. O quadro de servidores é composto por 1.081 trabalhadores que atendem cerca de 12 mil alunos em cursos de graduação e pós-graduação.

Oferta 67 cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas, distribuídos em seus sete *campi* e em 15 centros de áreas. Possui quatro programas próprios de

pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado) aprovados pela Capes. Oferta ainda cursos de especialização em diversas áreas do conhecimento.

O ingresso na Unespar acontece via vestibular realizado uma vez ao ano e também pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU). Das vagas existentes, 50% estão reservadas para o SiSU, exceto para os cursos de artes que exigem teste de habilidade específica, e a outra metade pelo modelo tradicional de seleção.

A Unespar satisfaz referenciais de qualidade para ensino, extensão e pesquisa em nível superior e tem como missão gerar e difundir conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional.

#### 1.1.1 Breve Histórico do *Campus* de Apucarana

O atual *Campus* da UNESPAR situa-se em Apucarana, cidade polo da região do Vale do Ivaí, formada por 26 outros municípios.

O *Campus* de Apucarana recebe alunos de grande parte desses municípios e também de outros estados do país.

A antiga FECEA foi criada pelo Decreto nº. 26.298/59, com publicação no Diário Oficial no dia 18.11.1959, a FECEA – Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana recebeu autorização para funcionar em 22 de junho de 1960 pelo Decreto nº. 48.376 do Senhor Presidente da República. Efetivamente iniciou suas atividades em março de 1961. Inicialmente funcionando como uma Fundação Pública, em 16 de julho de 1991, pela Lei nº. 9.663, teve sua forma jurídica alterada para Autarquia Estadual.

Atualmente o *Campus* de Apucarana faz parte da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, a qual é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

O *Campus* localiza-se em um terreno de 40.700 m<sup>2</sup>, tendo mais de 12.000 m<sup>2</sup> de área construída, abrigando salas de aula, laboratórios, auditórios, museu, quadra poli esportiva, biblioteca, Empresa Junior, salas dos coordenadores, diretório acadêmico e área administrativa, assim entendido o espaço destinado a atividades de apoio.

Atualmente, o *Campus* conta com 1377 estudantes, com turmas no período matutino e noturno. Os cursos existentes graduam nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Secretariado Executivo Trilíngue, Serviço Social, Turismo, Ciência da Computação, Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Pedagogia e Matemática. O *Campus* oferta ainda os seguintes cursos de pós-graduação *lato sensu*: Gestão Empresarial, Serviço Social e Intervenção Profissional e Gestão Financeira e Contábil.

Sua localização geográfica, além de polo da região do Vale do Ivaí, o coloca em ponto equidistante de duas cidades de maior população – Londrina e Maringá. Segundo o IBGE, a cidade de Apucarana possui 132.691 habitantes, enquanto a região do vale do Ivaí possui aproximadamente 330.000. A região é formada basicamente por cidades de pequeno porte, com facilidade para escolarização até o Ensino Médio apenas. A presença do *Campus* Apucarana da Unespar contribui para a formação de uma sociedade cultural e tecnicamente avançada e preparada para atuar em posições de destaque, e busca formar cidadãos para atuarem em diversos setores da sociedade, em âmbito regional, estadual, nacional e internacional. Além disso, destaca-se a importância de sua presença na região, pois, além de formar profissionais, desenvolve aspectos culturais, sociais, econômicos, que contribuem significativamente para a melhoria das condições de vida da sociedade regional.

#### 1.1.2 Breve Histórico do *Campus* de Campo Mourão

Como uma instituição mantida pela Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão – Fundescam - nascia a Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão em 24 de agosto de 1972, por força da Lei Municipal nº 26/1972, concebida juridicamente como fundação de direito privado.

Entretanto, os primeiros passos para a instalação do ensino superior em terras mourãoenses se deram em 1964, mas somente em 1967 a comunidade retoma a luta pela faculdade mourãoense, sendo neste mesmo ano, apreciado o projeto pela Câmara Municipal, no qual instituiu a Fundação Educacional de Campo Mourão, segundo o projeto de Lei nº 23.

A aula inaugural da mais nova faculdade paranaense, que nesta data era denominada FACILCAM, aconteceu no dia 08 de junho de 1974, nas dependências do anteriormente denominado Cine Plaza. Assim iniciaram-se os trabalhos propriamente ditos. E os três primeiros cursos instalados e ministrados



foram: Estudos Sociais, Letras e Pedagogia, cursos de Licenciatura.

Em 15 de fevereiro de 1979 mais uma etapa era vencida para a jovem faculdade: foram autorizados os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, primeiros cursos de Bacharelado da instituição. Até o ano de 1986, a Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão - FACILCAM - era mantida pela Fundação de Ensino Superior de Campo Mourão. Contudo, era uma faculdade na qual os cursos eram pagos pela comunidade acadêmica.

A partir de 1987, com a luta pelo processo de estadualização, criou-se a Faculdade Estadual pelo Decreto nº 398, motivo pelo qual se decidiu alterar a letra “a” pela “e”, passando a ser conhecida como FECILCAM - Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão.

Com a criação da Universidade Estadual do Paraná-UNESPAR, a antiga FECILCAM passou a constituir um dos campos da Universidade, o *Campus* de Campo Mourão/UNESPAR e ao longo de toda essa história, lá se foram 45 anos de sua criação, completados no dia 24 de agosto de 2017.

Enraizada como marco histórico de uma cidade, assim como o desenvolvimento que trouxe, contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento de Campo Mourão e região, contando atualmente com 10 cursos de graduação, três cursos de pós-graduações *lato sensu* (gratuitos), sendo eles: em Letras com ênfase “Literatura – estudos literários”, em Geografia com ênfase em “Geografia, Meio Ambiente e Ensino”, e por fim, em Pedagogia, com ênfase em “Aprendizagem e desenvolvimento nos anos iniciais da Educação Básica”. Há também no *Campus* dois programas de pós-graduação *stricto sensu*: Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) e o Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória).

O *Campus* de Campo Mourão tem sua sede na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 733 Campo Mourão – Paraná, e atualmente conta inclusive com sua ampliação física, por meio da construção do novo *Campus*, que fica localizado na BR – 369, com aproximadamente 5 alqueires, que, assim que totalmente construído, será um grande espaço universitário.

Conforme estimativas do IBGE a cidade de Campo Mourão possui 94.153 mil habitantes no ano de 2017 e sua região denominada Comcam já possuía 334.125 habitantes em 2010, conforme o último estudo realizado pelo “Observatório das Metrópoles/UEM - Núcleo Região Metropolitana de Maringá”.

A Microrregião de Campo Mourão possui 14 municípios, sendo composta pelos municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Peabiru, Quinta do Sol, Roncador e Terra Boa.

É oportuno mencionar que a UNESPAR - *Campus* de Campo Mourão, anteriormente denominada Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam) foi a primeira instituição de Ensino Superior desta cidade e de sua região. A instituição foi criada com objetivo de disponibilizar o Ensino Superior para os milhares de habitantes que faziam e fazem parte da Comunidade dos Municípios da Região, bem como ampliar o acesso à educação superior e à cultura. Cumpre salientar, que no *Campus* de Campo Mourão temos atualmente mais de 2 mil estudantes matriculados nos 10 cursos de graduação, e ainda os/as estudantes matriculados em cursos de Pós-graduação lato sensu e nos dois Mestrados.

### 1.1.3 Histórico do *Campus* de Curitiba I - Embap

A reivindicação da criação de uma Instituição de Ensino Superior de Arte em Curitiba surgiu no final do século XIX, com Mariano de Lima, que criou a Escola de Belas Artes e Indústrias do Paraná (1886), instituição voltada mais ao desenho técnico do que propriamente às artes. A criação de uma escola com enfoque artístico foi um ideal perseguido constantemente por Alfredo Andersen, o pai da pintura paranaense, desde sua chegada no Paraná em 1903 até seu falecimento em 1937. Esse ideal foi abraçado por muitos de seus discípulos e admiradores, entre eles Teodoro De Bona.

O movimento em prol da criação da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – Embap surgiu em 1947 na Sociedade de Cultura Artística Brasília Itiberê (SCABI), que recebeu apoio da Academia Paranaense de Letras, do Círculo de Estudos Bandeirantes, do Centro de Letras do Paraná, do Centro Feminino de Cultura, da Sociedade de Amigos de Alfredo Andersen do Instituto de Educação e do Colégio Estadual do Paraná. Um documento contendo a proposta de criação foi entregue ao então Governador do Estado do Paraná, Sr. Moysés Lupion, que encaminhou parecer favorável, por meio de mensagem à Assembleia Legislativa.

Os trabalhos de organização da Escola foram confiados ao Professor Fernando Corrêa de Azevedo que viajou a diversos lugares para estudar a estrutura de entidades congêneres, visando adotar modelos consolidados. Visitou a Escola

Nacional de Música da Universidade do Brasil (RJ), Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro, Escola de Desenho da Associação de Artistas Brasileiros, Escola de Belas Artes de Belo Horizonte, Conservatório Dramático Musical de São Paulo, Escola de Belas Artes de Niterói e o Instituto de Belas Artes do Rio Grande do Sul.

Voltando dessa incursão, o Professor Fernando Corrêa de Azevedo reuniu um grande grupo de professores para formar o corpo docente da Escola, entre eles: Altamiro Bevilacqua, Artur Nísio, Benedito Nicolau dos Santos, Bento Mussurunga, Bianca Bianchi, Charlotte Frank, Edgard Chalbaud Sampaio, Estanisilau Traple, Francisco Stobbia, Frederico Lange de Morretes, Guilherme Carlos Tiepelmann, Inez Colle Munhoz, Iolanda Fruet Correia, João Ramalho, João Woiski, Jorge Frank, Jorge Kaszás, JoséCoutinho de Almeida, JoséPeón. Lido de Lima, Ludwig Seyer, Ludwig Seyer Junior, Luiz Eulógio Zilli, Margarida Solheid Marques, Margarida Zugueib, Natália Lisboa, Oswaldo Lopes, Oswaldo Pilotto, Prudência Ribas, Raul Menssing, Remo de Persis, Renée Devrainne Frank, Severino d’Atri e Waldemar Curt Freyesleben.

Em 03 de outubro de 1949, por meio da Lei nº259, a Assembleia Legislativa oficializou a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, já em atividade desde a sua fundação em 17 de abril de 1948 na sua primeira sede, situada no nº50 da Rua Emiliano Pernetá, onde permaneceu por três anos. Somente em 1951, a Embap ocupou a sua sede oficial, no prédio de número 179 da mesma rua. Em 22 de dezembro de 1954 foi reconhecida pelo Governo Federal através do decreto nº36.627, publicado no Diário Oficial da União em 22 de janeiro de 1955.

Em 17 de julho de 1991, a Embap foi transformada em Autarquia Estadual, pela Lei Estadual nº 9.663. A EMBAP como uma Instituição especializada no ensino das Artes.

A partir de dezembro de 2013 a Embap passou a integrar - como *Campus* de Curitiba I – Embap - a Universidade Estadual do Paraná - Unespar, instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº13.283, de 25 de outubro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº13.385, de 21 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº17.590, de 12 de junho de 2013. Está vinculada à Seti - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O *Campus* de Curitiba I - Embap é uma Instituição especializada no ensino e na formação de profissionais na área de Artes Visuais e de Música. Na graduação,

oferece quatro cursos na área de Música: Licenciatura em Música, Superior de Instrumento - Bacharelado, Superior de Composição e Regência - Bacharelado e Superior em Canto - Bacharelado e igual número na área de Artes Visuais: Licenciatura em Artes Visuais, Superior de Gravura - Bacharelado, Superior de Escultura - Bacharelado e Superior de Pintura - Bacharelado.

Na Pós-Graduação “*Lato Sensu*” o *Campus* de Curitiba I - Embap oferece atualmente os seguintes Cursos de Especialização: Poéticas Visuais (2016-2018), Educação Musical (2017-2018) e Mestre de Banda e Fanfarra (2015-2017).

No âmbito da Extensão, o Programa Institucional de Extensão em Música do *Campus* de Curitiba I – Embap, congrega vários projetos de extensão destinando-se a indivíduos de diferentes faixas etárias, a partir de 6 (seis) anos, que desejam iniciar e/ou aprofundar os seus estudos em música, dentre eles Formação Musical I e o de Instrumentos Musicais.

O *Campus* de Curitiba I – Embap está localizado na capital paranaense (população estimada de 1.908.359 habitantes - fonte: <http://cidades.ibge.gov.br>), caracterizando-se como uma instituição de ensino superior que recebe estudantes de várias localidades e regiões do Estado do Paraná e também de outros estados do território brasileiro. Destacam-se as seguintes regiões do Paraná: o próprio município de Curitiba e alguns da Região Metropolitana de Curitiba, como Colombo, Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo, Fazenda Rio Grande e Pinhais; e do Litoral Paranaense com Antonina e Paranaguá. Complementando essa abrangência, conforme dados do Processo Seletivo – Vestibular de 2017 (fonte: Diretoria de Registros Acadêmicos), o *Campus* de Curitiba I – Embap também recebe estudantes de outros estados brasileiros como Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Atualmente o *Campus* de Curitiba I - Embap está situado em três endereços no Centro de Curitiba: Rua Comendador Macedo n.º 254; Rua Francisco Torres, n.º 253 e na Rua Benjamim Constant, n.º 303.

#### 1.1.4 Histórico do *Campus* Curitiba II – Faculdade de Artes do Paraná (FAP)

O *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), é uma das raras Instituições de Ensino Superior do Brasil a ofertar cursos nas diversas modalidades artísticas. A identidade e respeito que hoje possui na formação de diferentes profissionais da área de Artes foram construídos ao longo de um período de mais de 100 anos.

Fundada em 1916 pelo maestro Leonard Kessler como Conservatório de Música do Paraná, já em seus primeiros anos se tornou uma referência na formação de músicos no sul do país. Em 1931, sob administração do maestro Antonio Melillo o Conservatório se transformou na Academia de Música do Paraná e continuou seu papel de instituição de ensino de Música. Em 1956, em resposta às exigências da comunidade local e da administração do ensino no país, o maestro Melillo e a professora Clotilde Espínola Leinig abriram o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico do Paraná, instituição que partilhou docentes e espaço físico com a Academia até 1966, quando ambas se transformaram na Faculdade de Educação Musical (FEMP). Em 1991 a FEMP se tornou a Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e ainda na década de 90 a instituição ampliou seu perfil passando a ofertar cursos de bacharelado e licenciatura nas áreas de Teatro e Dança. Finalmente, em 2005 se definiu o perfil que o *Campus* hoje apresenta, com a abertura de um curso superior na área de Cinema e Audiovisual, e em 2013, a FAP passou a constituir um dos *Campi* da Unespar.

Atualmente oferta 08 cursos de graduação nas modalidades bacharelado (Artes Cênicas, Cinema e Audiovisual, Dança, Música e Musicoterapia) e licenciatura (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) e 02 cursos de pós-graduação *lato sensu*, em Música eletroacústica e em Cinema com ênfase em produção. Por sua especificidade na área das artes, o *Campus* atinge a população de Curitiba e região metropolitana, que compreende mais de 3,5 milhões de habitantes, como também todas as regiões do Brasil.

As aulas são ministradas nos seguintes endereços:

- Sede Cabral (Rua dos Funcionários, 1357, Cabral - Curitiba /PR)
- Teatro Laboratório e Estúdios (Rua dos Funcionários, 1756, Cabral - Curitiba/PR) – onde são ministradas as aulas dos cursos de Dança e Teatro.
- Curso de Cinema e Audiovisual (Parque Newton Freire Maia - Estrada da Graciosa, 7400, Cangueri - Pinhais/PR) – onde são ministradas as aulas do curso de Cinema e Audiovisual.

#### 1.1.5 Histórico do *Campus* de Paranaguá

A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá foi criada pelo Decreto nº 4.144 de 13/08/1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/08/1960, sendo reconhecida pelo Decreto nº 54.335 de 30/09/1964 para

funcionamento dos cursos de História, Letras Neolatina, Pedagogia, Matemática e Letras Anglo-Germânicas.

Foi instituída como Fundação de Direito Público pelo Decreto nº 21.970 de 21/12/1970 e transformada em Autarquia conforme Lei nº 9.663 de 16/06/1991.

Em 08 de agosto de 1987, o Curso de Administração passou a ser oferecido com Ênfase em Comércio Exterior, pelo Parecer nº 312/97, do Conselho Estadual de Educação. Mais tarde, em 19 de novembro de 2003, pelo Decreto n 2174/03, foi reconhecido o Curso de Administração com Habilitação em Gestão Portuária. A partir do ano letivo de 2008, uma nova grade é iniciada, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e a Resolução CNE/CES nº 04, de 13/07/2005, que extingue as habilitações do curso de Administração, sendo aprovada pelo Parecer CEE/CES nº 10/09.

O Curso de Ciências Contábeis foi autorizado a funcionar através do Decreto Federal nº 85.719 de 16/02/81, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 329/MEC, de 27/07/84; publicado no Diário Oficial da União de 27/07/84. A Resolução Secretarial nº 079/93, de 07 de dezembro de 1993, homologou o Parecer nº 305/93-CEE, de 12/11/93, que alterou o currículo do curso. O Decreto nº 2134, de 12 de fevereiro de 2008, autorizou a adequação da proposta pedagógica do curso de Ciências Contábeis às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação retroativa ao ano letivo de 2005.

A partir de 2011 a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá passa a integrar a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – instituição de ensino superior pública e gratuita, com sede no Município de Paranavaí, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, alterada pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013.

O Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura foi autorizado em Paranaguá pelo Parecer nº 697/04 do CEE, de 10/12/2004; Resolução nº 06/2005-SETI, de 01/02/2005. O Decreto de autorização é de nº 4500, de 14/03/2005, Diário Oficial do Estado n. ° 6933, de 14/03/2005.

Atualmente, a Unespar/*Campus* Paranaguá oferece aos 7 (sete) municípios da região litorânea do Paraná 7 (sete) Cursos:

- Bacharelados – Administração; Ciências Contábeis; Ciências Biológicas;

- Licenciaturas – Ciências Biológicas; Matemática; História; Pedagogia; Letras Português e suas respectivas Literaturas; Letras Português/Inglês e suas respectivas Literaturas.

#### 1.1.6 Histórico do *Campus* de Paranavaí

O *Campus* da Unespar de Paranavaí foi criado na década de 1960, mais precisamente no ano de 1965, à época com o nome de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranavaí. No final do ano de 1990, através da Lei nº 9.466, a FAFIPA, como era conhecida, foi estadualizada e passou a denominar-se Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí. No ano seguinte, transformou-se numa autarquia estadual recebendo o nome de Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí. Após longo período como "Faculdade Isolada", o *campus* de Paranavaí, até então FAFIPA, passou a integrar a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, cujo credenciamento institucional se deu em 05/12/2013, por meio do Decreto Estadual nº 9.538.

Atualmente, o *Campus* oferece 11 (onze) cursos de graduação, a saber: Administração, Ciências Contábeis, Enfermagem, Serviço Social, Matemática, Geografia, Letras (Português e Inglês), Pedagogia, Educação Física, Ciências Biológicas e História, sendo os quatro primeiros no Bacharelado e os demais em Licenciaturas. Oferece ainda, um curso *stricto sensu* em nível de mestrado (Mestrado Interdisciplinar em Formação Docente) e vários cursos *lato sensu*.

A Unespar – *Campus* de Paranavaí, tem como objetivo principal a integração regional através do Ensino, da Pesquisa e da Extensão. É presença marcante não apenas na formação profissional, mas busca, como linha mestra de sua ação, a formação integral do ser humano, contribuindo assim, de forma relevante e significativa, para o desenvolvimento regional, cuja área de abrangência engloba os 28 municípios que compõem a Associação do Noroeste do Paraná - Amunpar, que somam uma população de 276.365 habitantes (Censo IBGE, 2017).

#### 1.1.7 Histórico do *Campus* de União da Vitória

Em 22 de dezembro de 1956, a Lei nº 3001 criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná. A Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória é uma das pioneiras do Ensino Superior fora da Capital e, ao longo de mais de cinco décadas de atividades, vem formando professores que servem ao Sul do Paraná e

ao Norte Catarinense. Desde sua origem, procurou assumir um compromisso com o desenvolvimento da região.

Todos os seus cursos são de licenciatura, formando profissionais da educação que atendem a 80 escolas estaduais e 255 escolas municipais nos 21 municípios que compõem sua região de abrangência, com uma população estimada em 300.000 habitantes.

A FAFIUV tornou-se o *Campus* de União da Vitória da Unespar em 2013. Atualmente, o curso de Filosofia do *Campus* de União da Vitória, que é o único na Unespar, e um dos mais jovens, iniciado em 2008 oferece desde 2016 Mestrado Profissional em Filosofia –Perfil.

Dessa forma, o *Campus* de União da Vitória assume funções e compromissos de uma instituição universitária, engajada e articulada em objetivos comuns: geração, preservação e transmissão do saber em todos os seus aspectos, no campo das artes, das ciências, das humanidades e da tecnologia, oferecendo ensino público, gratuito e de qualidade, prestando serviços à comunidade e sustentando o desenvolvimento desta.

#### 1.1.8 Histórico da Academia Policial Militar do Guatupê

A Polícia Militar do Paraná foi criada em 10 de agosto de 1854, época em que não havia um centro próprio para formação e aperfeiçoamento de seu efetivo. Para ingressar na Corporação, o policial devia apenas prestar um juramento de fidelidade ao governo e outro juramento de seguir rigorosamente as ordens de seus superiores. Tal situação perdurou até o ano de 1908, quando se estabeleceu um exame prático através do qual se avaliava a possibilidade de ascensão de praças da Corporação ao oficialato. Nessa época o comandante da Polícia Militar do Paraná era o Coronel João Candido da Silva Muricy.

Podemos considerar aquele exame prático para oficialato como o embrião da primeira escola de formação de oficiais da Polícia Militar do Paraná. No entanto, dada a condição do interior do estado do Paraná, notadamente no limite com o estado de Santa Catarina, onde a criminalidade era alta, não foi possível dar continuidade aquele sistema de ensino. Houve novas tentativas de estabelecer uma estrutura interna de ensino na corporação policial em 1930. Nessa ocasião, o Sr. Afonso Alves Camargo, que era o Interventor Federal da Província do Paraná, em seu governo, por meio da lei (2.753), estabeleceu uma escola Profissional Militar que preparava o candidato para o Oficialato.



Em 1931, por meio do Decreto nº 1.761, o General interventor Mario Tourinho criou o Centro de Preparação Militar, o qual pode ser considerado o vetor que apontava para a futura Academia da Polícia Militar do Guatupê. Naquele centro, localizado nas dependências do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, eram formadas as praças da Corporação, sendo os oficiais formados no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR) do Exército Brasileiro.

Tal situação perdurou até 27 de fevereiro de 1950, quando o governador do estado do Paraná Moysés Lupion aprovou o Regulamento de Funcionamento do Curso de Formação de Oficiais Combatentes – CFOC – da Polícia Militar do Paraná, por meio do Decreto nº 10.649. Tal unidade-escola funcionou por breve período na Avenida Dr. Vicente Machado, nº 423, no centro de Curitiba.

Com o decorrer do tempo, as instalações existentes não correspondiam às necessidades do ensino da corporação. Logo, buscou-se outro lugar para estabelecer o centro de ensino da PMPR.

Assim sendo, em 1966, foi escolhida à área da antiga sede da Fazenda Guatupê, localizada às margens da rodovia BR-277, no município de São José dos Pinhais, para a construção da Academia. Num total de 42 (quarenta e dois) alqueires, o equivalente a 1.017.000 m<sup>2</sup>, iniciou-se a construção desta Casa de Ensino, no local que outrora o governo havia instalado uma granja de frango e produção de ovos, além de leite e seus derivados.

Apalavra Guatupê é de origem Tupi-Guarani, sendo uma evolução da pronúncia original de “guaxupê”, que significa “abelha que faz cume na terra”. Como se tratava de uma fazenda cujos proprietários eram oriundos da região de Guaxupê – Minas Gerais – acabaram por batizar com este nome aquela propriedade rural, pois no local encontraram características semelhantes entre as duas regiões. Com a mistura entre fazendeiros e indígenas, a pronúncia mudou para Guatupê, que em Tupi-Guarani significa “lugar de ordenha”, fato motivado devido à então produção de intensa de leite e queijo.

A nova obra foi inaugurada oficialmente em 08 de março de 1971, pelo então Governo Paulo Cruz Pimentel, através do Decreto nº 22.653, recebendo o nome de Academia Policial Militar do Guatupê, tendo como primeiro Comandante o Coronel Oskilde Marcos Malucelli.

Antes mesmo de sua inauguração oficial, no primeiro ano das obras (1966), teve início de forma precária o Curso de Formação de Cabos Especialistas. Em 1969 o Centro de Formação e Aperfeiçoamento mudou-se de Curitiba para a (APMG)

de forma definitiva, acontecendo a realização de alguns cursos, ainda que durante o andamento das obras.

Atualmente a APMG possui três escolas de formação, sendo a Escola de Formação de Oficiais (EsFO) e a 1ª Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (1ª EsFAEP) na sede da Academia, e a 2ª EsFAEP no município de Maringá/PR.

A EsFO foi instituída através da Lei nº 1.844, de 19 de Março de 1919, cuja nomenclatura era Escola da Força Militar (EFM), que visava a formação dos oficiais da Corporação. A atual EsFO começou a funcionar nas dependências da Academia Policial Militar do Guatupê em 1969, mesmo antes da inauguração oficial da Academia.

A 1ª EsFAEP foi criada como integrante do sistema de Ensino da Polícia Militar do Paraná através da Lei Estadual nº 6.774/76, passando a funcionar em 10 de março de 1976, tendo à época a denominação de CFAP-Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Era a evolução da Escola Elementar da Força Policial, que fazia parte do Centro de Preparação Militar.

Em 2010 a APMG inova, criando a 2ª EsFAEP, formalizada em 15 de dezembro daquele ano, através do Decreto Estadual nº 9.004. Essa segunda Escola está sediada no Município de Maringá/PR, a fim de melhor atender às demandas de ensino no interior do estado.

Além destas Escolas, a APMG tem em sua estrutura de ensino o Centro de Estudos Estratégicos, o Centro de Pesquisa, a Coordenação de Cursos de Especialização para Oficiais e os Departamentos de Ensino. Conta ainda com uma notável e capacitada Divisão Administrativa, que possibilita o planejamento e a execução do Ensino na APMG.

Desde o ano de 1982, o Conselho Federal de Educação (CFE), órgão que corresponde ao atual Ministério da Educação (MEC) reconhece como nível superior os Cursos de Formação de Oficiais ministrado nessa Casa de Ensino (Policial e Bombeiro Militar), com retroatividade ao ano de 1968, conforme Parecer nº 400/82 do CFE. Para coroar o êxito da Academia da Policial Militar do Guatupê, em 12 de junho de 2013, através da Lei nº 17.590, o Governador do Paraná, Beto Richa, certificou a Academia Policial Militar do Guatupê como órgão de ensino vinculado à Universidade Estadual do Paraná, no Comando do Tenente-Coronel QOPM João de Paula Carneiro Filho e tendo como reitor da Universidade Estadual do Paraná, o professor Antônio Carlos Aleixo. Com este credenciamento, a Academia pode

ministrar cursos de graduação na categoria Tecnólogo e Bacharelado, bem como cursos de pós-graduação *latu e stricto sensu*. Ainda, através do credenciamento como Instituição de Ensino Superior, constituindo uma Unidade Especial da Universidade Estadual do Paraná, a Academia Policial Militar do Guatupê desenvolverá trabalhos de pesquisa e extensão, para melhor atender à comunidade paranaense.

No Guatupê a instrução é uma constante. Prova disso é que desde a inauguração da Academia Policial Militar do Paraná, em 1971, todos os anos de maneira ininterrupta foram formados oficiais altamente qualificados para servir o povo do Paraná. O ingresso à Escola de Formação de Oficiais desde 1989 se dá por meio de concurso vestibular da Universidade Federal do Paraná, que, por várias décadas, é o concurso mais concorrido da universidade, passando de 100 candidatos por vaga. Aliás, não apenas militares paranaenses, mas também policiais e bombeiros de outras Unidades da Federação (AM, MT, MS, AC, PI, SE, AL, PB, MA, GO, TO, RO, PA, e DF) e até mesmo de outros países, tais como Argentina, Portugal, Colômbia, Paraguai, Chile e outros.

Portanto, ao longo destes últimos quarenta e cinco anos, e através de uma excepcional capacidade de docência voltada ao ensino e à pesquisa, a Academia Policial Militar do Paraná tem sido responsável pela formação, habilitação, especialização, capacitação e atualização profissional, além dos estágios de policiais e bombeiros militares, visando sempre a proteção da vida e do patrimônio da sociedade paranaense.

## **1.2 Visão**

- Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável.

## **1.3 Missão**

- Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, pesquisa e extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional.

## 1.4 Valores

- Responsabilidade: compromisso com a instituição, com o conhecimento, com a cultura, com a sociedade e com o meio ambiente.
- Respeito à diversidade: valorização das diferenças de pensamentos, de crenças, de ideologia, étnico-raciais e gênero.
- Solidariedade: respeito mútuo e adesão às causas coletivas.
- Ética: comportamento democrático, imparcial e transparente.

## 1.5 Fatores Críticos de Sucesso

- Gestão: autonomia universitária e autonomia orçamentária dos *Campi*.
- Infraestrutura adequada: possuir sede própria; equipamentos e redes de Tecnologias de Informação e Comunicação; instalações e equipamentos.
- Sistemas eficientes de: comunicação interna; de informação gerencial.
- Expansão dos Recursos financeiros para Custeio ODC e Capital.
- Gestão participativa, democrática, transparente, isonômica entre os *Campi* e padronização de processos.
- Recursos humanos: agentes e docentes qualificados; TIDE como regime de trabalho; realização de concursos em fluxo contínuo; avaliação de desempenho e manutenção da carreira docente e de agente.
- Comunicação: melhoria da comunicação interna e externa; *marketing* institucional; fortalecer a identidade; memória das unidades preservada.
- Política estudantil: ampliação das políticas de acesso e permanência.
- Política educacional: flexibilização curricular; inovação dos cursos; cursos que tenham demanda.
- Pesquisa e pós-graduação: verticalização dos cursos; oferta de *stricto sensu*; grupos de pesquisa fortes; redes de pesquisa.
- Extensão e Cultura: fortalecimento das ações de extensão e cultura
- Parcerias Públicos Privadas.
- Política institucional: integração com as demais IES; participação em discussões externas de política pública.
- Internacionalização.

- Acessibilidade.

## 2- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

### 2.1 Eixo 1: Políticas de Planejamento e Avaliação Institucional

**Objetivo deste eixo:**

**Objetivo 1:** Descrever e identificar os principais elementos do processo avaliativo da Unespar em relação ao seu PDI (2018-2022), aos relatórios elaborados pela CPA e aos demais documentos institucionais avaliativos desse período.

<b>Meta 1: Implementação do Planejamento.</b>			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Avaliar e atualizar as diretrizes contidas no PDI.	2018	2022	PROPLAN Demais Pró-reitorias <i>Campus</i>
b) Assessorar, acompanhar e possibilitar as metas e ações apresentadas no planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, nos relatórios anuais dos <i>Campi</i> e dos Centros de Áreas da UNESPAR.	2018	2022	PROPLAN

<b>Meta 2: Efetivação do Sistema de Avaliação.</b>			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Elaborar diretrizes gerais para procedimentos de autoavaliação de cursos, egressos, docentes, agentes universitários, discentes e Instituição.	2018	2018	CPA PROPLAN PROGRAD PRPPG PROEC
b) Estabelecer/acompanhar cronograma de avaliação e autoavaliação e enviar os resultados das avaliações anuais para os colegiados, COU e entidades governamentais.	2018	2022	CPA PROPLAN
c) Promover a cultura da avaliação contínua, no âmbito institucional.	2018	2022	CPA PROPLAN

### 2.2 Eixo 2: Políticas de Desenvolvimento Institucional

**Objetivos deste Eixo:**

**Objetivo 1:** Verificar a coerência existente entre o PDI (2018-2022) e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão.

<b>Meta:</b> Implementar o Desenvolvimento Institucional.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Articular diferentes projetos de ensino, de pesquisa e de extensão, para obtenção de recursos, com incentivo para desenvolver projetos integrados.	2018	2022	PROPLAN PROGRAD PRPPG PROEC
b) Promover a reflexão e implementar programas de ensino, de pesquisa e de extensão que viabilizem a vinculação da academia à comunidade externa.	2018	2022	PROPLAN PROGRAD PRPPG PROEC

**Objetivo 2:** Verificar as ações implementadas pela Unespar, em vista à sua inserção social, nas diferentes regiões de sua abrangência, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico, cultural e social, tendo sempre como base os objetivos e as metas previstas no PDI (2018-2022).

<b>Meta:</b> Estabelecer relação entre a Universidade e a comunidade externa.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Implantar, junto à comunidade externa, políticas institucionais de inclusão social, desenvolvimento econômico e social, da defesa e da preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	2018	2022	PROPLAN PROGRAD PRPPG PROEC
b) Dinamizar mecanismos de aproximação entre o egresso e a Universidade.	2018	2022	PROPLAN PROGRAD PRPPG PROEC
c) Integrar a Universidade com a comunidade externa por meio de atividades, como: plenárias, audiências públicas, fóruns, palestras e assessorias.	2018	2022	PROPLAN PROGRAD PRPPG PROEC
d) Implementar os Conselhos Consultivos Comunitários nos <i>Campi</i> , conforme previsto no Estatuto e no Regimento da UNESPAR.	2018	2018	Gabinete Reitoria Direções de <i>Campus</i>

### 2.3 Eixo 3: Políticas Acadêmicas

#### 2.3.1 Políticas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação

**Objetivo 1:** Aprimorar as políticas de ingresso estudantil na UNESPAR.

<b>Meta 1:</b> Aperfeiçoar os meios de ingresso na UNESPAR.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Promover nos <i>Campi</i> discussões envolvendo toda a comunidade acadêmica acerca do sistema de ingresso na Unespar.	2018	2019	PROGRAD CCCV
b) Instituir a Política de Cotas da UNESPAR.	2018	2019	CCCV CEDH PROGRAD
c) Criar o Comitê Pedagógico para discutir as políticas de ingresso, o formato do vestibular, das provas, etc.	2018	2018	PROGRAD CCCV
d) Ampliar a divulgação dos processos seletivos de ingresso.	2018	2022	PROGRAD CCCV ASCOM

**Objetivo 2:** Contribuir com o aperfeiçoamento dos cursos de graduação da UNESPAR.

<b>Meta 1:</b> Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Implantar os Projetos Pedagógicos elaborados durante o Programa de Reestruturação dos Cursos da UNESPAR.	2018	2019	PROGRAD
b) Promover cursos de capacitação para viabilizar a oferta de até 20% das matrizes curriculares dos cursos na modalidade semipresencial.	2018	2022	PROGRAD
c) Regulamentar a mobilidade acadêmica entre os <i>campi</i> , centros de áreas e cursos.	2018	2019	PROGRAD
d) Viabilizar o percentual de 10% dos currículos com fins extensionistas, como forma de aproximação entre o ensino e a extensão.	2018	2022	PROGRAD PROEC
e) Criar ferramentas e instrumentos legais para promover a internacionalização nos cursos de graduação.	2018	2022	PROGRAD

<b>Meta 2:</b> Criar condições para melhoria e desenvolvimento das
--

práticas docentes.			Envolvido(s)
Ações	Duração		
	Início	Fim	
a) Promover atividades de formação didático-pedagógica para o corpo docente da Unespar.	2018	2022	PROGRAD
b) Ampliar e atualizar as estruturas, acervos e materiais didáticos e pedagógicos.	2018	2022	PROGRAD PROPLAN

**Objetivo 3:** Refletir sobre a relevância social dos cursos de graduação existentes, considerando as demandas regionais e seu envolvimento com a sociedade.

Meta 1: Estabelecer currículos socialmente relevantes e articulados com o mundo do trabalho.			Envolvido(s)
Ação	Início	Fim	
a) Propiciar discussões que contemplem o atual estágio de desenvolvimento humano e as mudanças na base material no mundo do trabalho.	2018	2022	PROGRAD PROEC <i>Campus</i>
b) Promover atividades que envolvam os cursos de graduação com as comunidades das regiões em que estão inseridos.	2018	2022	PROGRAD PRPPG PROEC <i>Campus</i>
c) Realizar estudos acerca da necessidade e da viabilidade dos cursos existentes, bem como de implantação de novos cursos.	2018	2022	PROGRAD
d) Promover debates com instituições, órgãos e entidades de classe, visando definir o perfil do egresso.	2018	2022	PROGRAD

Meta 2: Fortalecer os cursos de bacharelado como espaço relevante para a produção de conhecimento nas áreas de atuação da Unespar.			Envolvido(s)
Ações	Duração		
	Início	Fim	
a) Criar políticas institucionais para o fortalecimento da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica nos bacharelados, articuladas com o mundo do trabalho.	2018	2019	PROGRAD PROEC PRPPG
b) Constituir o Fórum Permanente dos cursos de bacharelado na Unespar.	2018	2018	PROGRAD PROEC
c) Estabelecer diretrizes e princípios gerais da Unespar para o funcionamento dos bacharelados.	2018	2019	PROGRAD



**Objetivo 4:** Criar políticas institucionais para a articulação entre a Unespar e a Educação Básica, visando à valorização das licenciaturas e da pesquisa em formação de professores para a Educação Básica.

<b>Meta 1:</b> Fortalecer as licenciaturas como espaço relevante para o desenvolvimento dos níveis básicos de escolarização de acordo com a Portaria 158/2017 da CAPES.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Discutir e aprovar no CEPE a <b>Política institucional de formação inicial e continuada de professores para a Educação Básica na Unespar.</b>	2018	2018	PROGRAD PROEC
b) Constituir o Fórum Permanente de Formação de Professores na Unespar.	2018	2018	PROGRAD PROEC
c) Instituir uma instância organizacional vinculada à PROGRAD, para executar a política institucional de formação inicial e continuada de professores da Educação Básica.	2018	2019	PROGRAD
d) Criar o Centro de Estudos e Pesquisas da Educação Básica, que articulem ações de ensino, de pesquisa e de extensão.	2018	2019	PROGRAD PROEC PRPPG

**Objetivo 5:** Implantar melhorias nos processos que envolvem os registros acadêmicos.

<b>Meta 1:</b> Aperfeiçoar o sistema de registro acadêmico.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Promover cursos de capacitação para a comunidade acadêmica, visando à otimização e ampliação das possibilidades de uso do sistema de registro acadêmico.	2018	2019	PROGRAD
b) Implantar os diários de classe e planos de ensino “on-line”.	2018	2019	PROGRAD
c) Ampliar a coleta e o tratamento dos dados referentes à comunidade acadêmica.	2018	2019	PROGRAD

**Objetivo 6:** Fortalecer o desenvolvimento de pesquisas científicas.

<b>Meta:</b> Ampliar e qualificar as pesquisas científicas na UNESPAR		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>	

	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Promover seminários e fóruns para estimular o desenvolvimento de pesquisas em rede, por meio de Grupos de Pesquisa.	2018	2022	PRPPG
b) Regulamentar o desenvolvimento de pesquisas na Unespar.	2018	2019	PRPPG
c) Criar programa permanente de apoio à participação de docentes em eventos científicos.	2018	2022	PRPPG
d) Criar programa de apoio à publicação de artigos científicos em periódicos qualificados pela CAPES, em âmbito nacional e internacional.	2018	2022	PRPPG
e) Definir indicadores e mecanismos de acompanhamento das pesquisas realizadas na Unespar.	2018	2022	PRPPG
f) Estimular a criação de redes temáticas nas diferentes áreas do conhecimento vinculadas à Rede Estadual de Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação Tecnológica voltada à Redução do Risco de Desastres (REDESASTRE).	2018	2022	PRPPG PROGRAD PROEC CEPED
g) Orientar o desenvolvimento de pesquisas em rede nos <i>campi</i> da Unespar, na Academia Policial Militar do Guatupê (APMG) e no Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED).	2018	2022	PRPPG CEPED APMG <i>Campus</i>
h) Apoiar a participação de docentes, por meio dos Grupos de Pesquisa, em chamadas públicas de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa.	2018	2022	PRPPG
i) Orientar e apoiar os docentes da Academia Militar do Guatupê, para criação de um grupo de pesquisa interdisciplinar em rede, na área de segurança pública.	2018	2019	PRPPG APMG

**Objetivo 7:** Fortalecer o Programa de Iniciação Científica.

<b>Meta:</b> Ampliar o número de projetos de Iniciação Científica, com e sem bolsa.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Pleitear um número maior de bolsas de Iniciação Científica junto às agências de fomento, por meio da participação em chamadas específicas.	2018	2022	PRPPG
b) Incentivar a participação dos acadêmicos do PIC em eventos científicos externos, a fim de disseminar os resultados das pesquisas desenvolvidas, incluindo publicações em Anais de eventos e periódicos especializados.	2018	2022	PRPPG

c) Definir indicadores de acompanhamento e avaliação dos projetos de Iniciação Científica desenvolvidos.	2018	2022	PRPPG
d) Criar mecanismos para acompanhamento dos egressos de projetos de IC.	2018	2018	PRPPG
e) Instituir o PIC-Jr (voluntário), destinado ao Ensino Médio, para estimular o desenvolvimento da pesquisa científica e a aproximação da Universidade com a Educação Básica.	2018	2022	PRPPG
f) Ampliar a participação de docentes e acadêmicos no PIC.	2018	2022	PRPPG
g) Oferecer bolsas de IC, com recurso próprio, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira.	2018	2022	PRPPG
h) Criar edital específico de Iniciação Científica (PIC-voluntário) para a Academia Policial Militar do Guatupê (APMG).	2018	2022	PRPPG APMG

**Objetivo 8:** Possibilitar condições de ampliação e qualificação dos periódicos da Unespar.

<b>Meta:</b> Ampliar a oferta de periódicos em áreas estratégicas e melhorar a classificação dos existentes.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Proporcionar condições estruturais para a ampliação do número de periódicos da Unespar.	2018	2022	PRPPG
b) Orientar a equipe editorial dos periódicos, a fim de elevar a classificação Qualis.	2018	2022	PRPPG

**Objetivo 9:** Fortalecer os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

<b>Meta:</b> Melhorar a avaliação/conceito dos PPGs existentes.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Lançar chamadas públicas de apoio à produção científica, técnica e tecnológica, exclusivas aos docentes dos PPGs.	2018	2022	PRPPG
b) Publicar editais, com recurso próprio, para equipar os laboratórios de ensino e de pesquisa.	2019	2020	PRPPG
c) Criar um programa de mobilidade docente e discente entre os PPGs da Unespar.	2018	2022	PRPPG
d) Estabelecer indicadores para acompanhar a produção científica anual dos docentes dos PPGs.	2018	2019	PRPPG
e) Captar recursos externos para viabilizar a participação dos discentes dos PPGs em eventos científicos.	2019	2022	PRPPG
f) Consolidar os Seminários de Pesquisa e de Pós-Graduação da Unespar.	2018	2022	PRPPG

g) Incentivar a incorporação de metodologias interdisciplinares nos projetos de pesquisa dos docentes e discentes dos PPGs.	2018	2022	PRPPG
h) Promover a inserção Social dos PPGs, nos contextos local, regional e nacional.	2018	2022	PRPPG
i) Promover a integração e a cooperação dos PPGs da UNESPAR com PPGs e Centros de Pesquisa de outras IES.	2018	2022	PRPPG ERI
j) Firmar convênios com IES estrangeiras, para promover intercâmbios envolvendo docentes e discentes dos PPGs.	2018	2022	PRPPG ERI

**Objetivo 10:** Ampliar a pós-graduação *stricto sensu*.

<b>Meta:</b> Aumentar o número de cursos de mestrado e criar cursos de doutorado.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Criar três cursos de mestrado acadêmico.	2018	2020	PRPPG
b) Criar dois cursos de mestrado profissional.	2019	2022	PRPPG
c) Criar dois cursos de doutorado.	2020	2022	PRPPG
d) Apoiar a criação e o fortalecimento de grupos de pesquisa na Unespar.	2018	2020	PRPPG CEPED
e) Oferecer assessoria e consultoria técnica aos membros dos Grupos de Trabalho para criação de novos programas pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	2018	2022	PRPPG
f) Lançar editais apoio à publicação em periódicos bem qualificados pela CAPES, voltados aos docentes que compõem os grupos de trabalho.	2018	2022	PRPPG
g) Assessorar os pesquisadores da Academia Policial Militar do Guatupê e do CEPED na elaboração de propostas de programas de mestrado.	2019	2022	PRPPG APMG

**Objetivo 11:** Criar e regulamentar o comitê de ética em pesquisa da UNESPAR.

<b>Meta:</b> Implantar o comitê de ética em pesquisa humana e animal.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Estabelecer um cronograma de atividades para o grupo de trabalho responsável pela criação e regulamentação dos comitês de ética em pesquisa da UNESPAR.	2018	2018	PRPPG

b) Organizar o processo documental para credenciamento do comitê de ética em pesquisa junto à Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e demais órgãos competentes.	2018	2019	PRPPG
c) Elaborar instrução normativa sobre o processo de submissão dos projetos de pesquisa ao Comitê de Ética.	2019	2020	PRPPG

**Objetivo 12:** Estimular o desenvolvimento de projetos relacionados à tecnologia e inovação, visando a contribuir com o desenvolvimento sustentável e melhoria das condições de vida da população.

<b>Meta: Criar Núcleos de Inovação e Tecnologia (NITs)</b>			
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Criar Grupo de Trabalho para regulamentação dos Núcleos de Inovação e Tecnologia.	2018	2018	PRPPG
b) Implantar o NIT da Unespar.	2019	2020	PRPPG
c) Prestar assessoria ao CEPED e à APMG para criação de Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) com foco na área de segurança pública e redução do risco de desastres.	2019	2020	PRPPG CEPED APMG

**Objetivo 13:** Qualificar a gestão das atividades de extensão.

<b>Meta 1:</b> Implantar um sistema de avaliação continuada das atividades de Extensão da Unespar.			
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Definir indicadores, metodologia e periodicidade para a avaliação das atividades extensionistas.	2018	2019	PROEC
b) Instituir e tornar permanente a avaliação das atividades extensionistas.	2018	2022	PROEC

<b>Meta 2:</b> Implantar o Sistema Informatizado de Extensão (SIEX), para registro e acompanhamento das atividades de extensão, cultura e assuntos estudantis da Unespar.			
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Orientar a comunidade acadêmica quanto ao uso do SIEX.	2018	2018	PROEC
b) Tornar públicas as ações extensionistas desenvolvidas pela Unespar, a partir dos dados	2018	2022	PROEC

armazenados no SIEX.			
----------------------	--	--	--

<b>Meta 3:</b> Divulgar as atividades extensionistas desenvolvidas pela Unespar junto à comunidade acadêmica e à comunidade não universitária.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Consolidar o Seminário de Extensão da Unespar.	2018	2022	PROEC
b) Fortalecer a integração entre a pesquisa e a extensão, por meio de publicações nas áreas de extensão e cultura.	2018	2022	PROEC

<b>Meta 4:</b> Fortalecer e qualificar as atividades extensionistas com impacto relevante na sociedade.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Estabelecer diretrizes e princípios norteadores para a extensão, a cultura e os assuntos estudantis.	2018	2019	PROEC
b) Revisar o regulamento de extensão e cultura.	2019	2020	PROEC

**Objetivo 14:** Fortalecer a integração e a interlocução entre a Unespar e a comunidade externa, por meio de ações extensionistas.

<b>Meta 1:</b> Realizar ações extensionistas com grupos sociais à margem das ações tradicionais da Universidade.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Diagnosticar as demandas e possibilidades de inserção das atividades extensionistas nas regiões em que a Unespar está inserida.	2018	2022	PROEC PRPPG
b) Incentivar atividades extensionistas voltadas para os grupos sociais do entorno da Unespar.	2018	2022	PROEC
c) Promover atividades extensionistas voltadas a grupos sem acesso aos equipamentos públicos de cultura.	2018	2022	PROEC

<b>Meta 2:</b> Promover ações entre a universidade e setores da comunidade externa, valorizando as expressões artísticas e culturais locais.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Realizar reuniões com a comunidade acadêmica para diagnosticar as demandas locais e viabilizar a realização de ações artísticas e culturais.	2018	2019	PROEC PROGRAD
b) Propor ações específicas para valorização das expressões artísticas e culturais nas regiões-sede dos <i>campi</i> da Unespar.	2018	2022	PROEC
c) Estabelecer acordos de cooperação com Fundações ou Secretarias de Cultura dos municípios-sede dos <i>Campi</i> da Unespar.	2018	2022	PROEC

**Objetivo 15:** Criar e implantar atividades de extensão e cultura que contribuam para a internacionalização da Unespar.

<b>Meta 1:</b> Implantar programas de internacionalização de extensão e cultura, com ênfase nos países latinoamericanos.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Desenvolver atividades voltadas à pesquisa e à produção cultural e ao intercâmbio de ações extensionistas e artístico-culturais com a América Latina.	2018	2022	PROEC PRPPG ERI
b) Apoiar a pactuação de termos de cooperação nas diferentes áreas, entre as universidades e órgãos internacionais.	2018	2022	PROEC ERI

**Objetivo 16:** Implementar uma Política Institucional de Arte e Cultura para a Unespar.

<b>Meta 1:</b> Estabelecer políticas e ações para a área de Cultura e o aprimoramento conceitual das áreas de Cultura e Arte, na Unespar.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Promover nos <i>Campi</i> discussões sobre temas relativos à área de Arte e Cultura na Universidade.	2018	2019	PROEC
b) Criar grupos de trabalho ou comissões com a finalidade de discutir e sugerir os temas específicos da Política Cultural da Unespar.	2018	2019	PROEC

c) Propor um projeto/minuta da Política Institucional de Arte e Cultura da Unespar.	2019	2020	PROEC
d) Instituir o Fórum de Arte e Cultura da Unespar.	2018	2018	PROEC
e) Promover a integração entre o Fórum de Arte e Cultura da Unespar com os fóruns já existentes, em âmbito nacional e internacional.	2018	2022	PROEC

<b>Meta 2:</b> Incentivar a criação e a consolidação dos Grupos Artísticos existentes ou emergentes nos <i>Campi</i> da Unespar.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Realizar oficinas e workshops nos <i>Campi</i> para fomentar a criação e implementação de grupos artísticos na Unespar.	2019	2022	PROEC
b) Viabilizar a circulação dos grupos artísticos entre os <i>Campi</i> da Unespar, bem como a participação em festivais e mostras no âmbito nacional e internacional.	2019	2022	PROEC

**Objetivo 17:** Ampliar e fortalecer a Política Institucional de Assuntos Estudantis, visando à melhoria na permanência e conclusão dos cursos.

<b>Meta 1:</b> Democratização do Acesso, Ingresso e Permanência Estudantil.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Consolidar e ampliar anualmente em 33,4 % o Programa de Bolsa Permanência.	2018	2022	PROEC
b) Elaborar um diagnóstico das causas da evasão estudantil e definir ações de incentivo à permanência dos estudantes, através de pesquisa do perfil do estudante e seu cotidiano na Unespar.	2018	2020	PROEC PROGRAD
c) Incentivar a participação dos estudantes nas discussões sobre construção, consolidação e avaliação permanente da Política de Cotas na Unespar.	2018	2022	PROEC CEDH
<b>Meta 2:</b> Melhorar as condições de permanência e conclusão dos cursos de graduação da Unespar.	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	



a) Implantar de Projetos de Apoio Pedagógico nas áreas de conhecimento básico aos alunos do primeiro ano dos cursos de graduação.	2019	2022	PROGRAD
b) Ampliar em 10% ao ano o número de projetos vinculados ao Programa de Monitoria Acadêmica.	2019	2022	PROGRAD
c) Implementar um fórum pedagógico com os acadêmicos dos cursos de graduação.	2018	2022	PROGRAD PROEC

**Objetivo 18:** Fortalecer as Políticas para a valorização dos Direitos Humanos e da Diversidade.

<b>Meta 1:</b> Promover políticas de permanência estudantil articuladas à validação sociopolítica da diversidade e o exercício da cidadania no Ensino Superior.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Ampliar a informação e a estrutura de apoio, orientação e encaminhamentos oferecidos à comunidade acadêmica pelos Centros de Educação em Direitos Humanos CEDHs da UNESPAR.	2018	2022	CEDH PROGRAD PROEC
b) Ampliar convênios interinstitucionais para o atendimento psicopedagógico, psicológico e de orientação jurídica, nos casos de violação de Direitos Humanos.	2018	2019	CEDH PROGRAD PROEC
c) Realizar campanhas educativas de combate à violência e à discriminação no Ensino Superior.	2018	2022	CEDH PROGRAD ASCOM PROEC
d) Garantir as condições de acesso às informações institucionais a pessoas cegas, com baixa visão, surdas ou outros comprometimentos.	2018	2022	CEDH PROGRAD PROEC
e) Acompanhar a elaboração de projetos de acessibilidade arquitetônica e de aquisição de materiais de tecnologia assistiva, priorizando o atendimento de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais, visando à sua permanência na instituição.	2018	2022	CEDH PROGRAD PROPLAN PROEC
f) Incentivar a formação continuada de docentes e agentes universitários, possibilitando a transversalidade de temáticas concernentes à Educação em Direitos Humanos, respeito e valorização da diversidade.	2018	2022	CEDH PROGRAD PROGESP PROEC

g) Dar visibilidade à diversidade sociocultural da Unespar em atividades, em documentos e em publicações institucionais.	2018	2022	CEDH PROGRAD PROEC PRPPG PROEC
--	------	------	--

**Objetivo 19:** Implementar políticas de acompanhamento de egressos e sua inserção no mundo do trabalho.

<b>Meta 1:</b> Criar mecanismos para o acompanhamento dos egressos.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Criar o portal do egresso da Unespar.	2018	2018	PROGRAD
b) Elaborar instrumentos para levantar dados sobre os egressos da graduação e da pós-graduação da universidade.	2018	2020	PROGRAD PRPPG
c) Instituir o Fórum de egressos.	2018	2022	PROGRAD

#### 2.4 Eixo 04: Políticas de Gestão

##### Objetivos deste Eixo:

**Objetivo 1:** Definir elementos do planejamento e da sustentabilidade financeira para garantir o desenvolvimento da Instituição.

<b>Meta:</b> Consolidar os processos de planejamento e administração financeira.			<b>Responsável</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Regularizar, no âmbito do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), os procedimentos para elaboração do orçamento da Unespar.	2018	2018	PROPLAN PRAF
b) Regularizar e acompanhar a execução dos recursos recebidos por meio de projetos, de forma a evitar prejuízos à Instituição.	2018	2022	PROPLAN PRAF

**Objetivo 2:** Atuar na captação de recursos externos, não-governamentais e governamentais, incluindo aqueles provenientes das leis de incentivos fiscais.

<b>Meta:</b> Fortalecer as Políticas de Captação de Recursos.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Criar um setor pra identificação, captação, assessoria e elaboração de projetos para captação de recursos para financiamento de programas e projetos.	2018	2020	PROPLAN
b) Estabelecer prioridades para investimentos	2018	2022	PROPLAN

e implementar um banco de projetos para captação de recursos.			
---	--	--	--

**Objetivo 3:** Repor o quadro de docentes e agentes universitários da Unespar.

<b>Meta:</b> Recompôr o quadro de docentes e agentes universitários com as vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Atualizar os demonstrativos relativos à necessidade de pessoal e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná agilidade na nomeação de agentes e docentes aprovados em concurso públicos já realizados.	2018	2022	PROGESP PROPLAN
b) Atualizar os dados relativos a pessoal e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná urgência nas autorizações para novos concursos nas vagas decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento.	2018	2022	PROGESP PROPLAN
c) Demonstrar a necessidade e cobrar dos Órgãos e Secretarias do Estado do Paraná autorização para concurso para os cargos já criados em lei (Lei Estadual 14.269/03, Lei Estadual nº 16555/2010 referente aos docentes e Resolução 16/2007, Lei Estadual nº 17382/2012 referente aos agentes universitários).	2018	2022	PROGESP PROPLAN

**Objetivo 4:** Adequar o número de agentes e docentes às necessidades existentes na Universidade, visando a uma melhor distribuição do trabalho docente e administrativo.

<b>Meta:</b> Ampliar o número de agentes universitários e docentes da Unespar.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Demonstrar, por meio de levantamento quantitativo, a necessidade e pleitear a ampliação no número dos cargos de agentes e docentes, além dos que já foram criados em lei.	2018	2020	PROGESP PROPLAN

**Objetivo 5:** Estabelecer Política de Formação do Corpo Técnico-Administrativo.

<b>Meta 1:</b> Implantar o Programa de Formação dos Agentes Universitários da Unespar.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Oferecer atividades que estimulem o desenvolvimento humano nas dimensões intelectual e cultural.	2018	2022	PROGESP PROEC

b) Incentivar a participação em cursos de extensão, palestras, seminários e outros eventos de aprimoramento pessoal e profissional.	2018	2022	PROGESP
---	------	------	---------

<b>Meta 2:</b> Ampliar o nível de escolaridade dos agentes universitários.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Criar condições para que o agente universitário possa frequentar cursos de Ensino Médio, Graduação ou Pós-graduação.	2018	2022	PROGESP PROGRAD PRPPG

<b>Meta 3:</b> Qualificar o corpo técnico do Sistema de Bibliotecas.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Realizar cursos de capacitação para bibliotecários e agentes técnicos.	2018	2022	PROPLAN/ PROGRAD/SIBI
b) Aprimorar recursos humanos e promover estratégias de ação para melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários das bibliotecas da Unespar.	2018	2022	PROPLAN / PROGESP / SIBI

**Objetivo 6:** Estabelecer uma política de recursos humanos visando à melhoria das condições de trabalho.

<b>Meta1 :</b> Melhorar a relação interpessoal entre os servidores da Unespar.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Fazer um diagnóstico das condições de trabalho dos docentes e dos agentes.	2018	2019	PROGESP
b) Oferecer atividades de curta duração, focadas nos processos de gestão, busca da qualidade e satisfação profissional, por meio da humanização nas relações de trabalho.	2018	2022	PROGESP PROPLAN
c) Aproveitar novas ferramentas desenvolvidas na área de Tecnologia da Informação, para qualificar o trabalho e melhorar as condições de bem-estar no ambiente de trabalho.	2018	2022	PROGESP PROPLAN

<b>Meta 2:</b> Implantar a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-5.			<b>Envolvido(s)</b>
	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	

a) Instituir a CIPA em todos os <i>campi</i> da Unespar.	2018	2019	PROGESP
b) Conscientizar o servidor sobre a importância em criar e manter um ambiente de trabalho seguro.	2018	2022	PROGESP
c) Auxiliar para que os membros da CIPA disponham de condições necessárias para o desenvolvimento de seu trabalho.	2018	2022	PROGESP
d) Estimular e apoiar a criação do SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho em todos os <i>Campi</i> da Unespar.	2018	2022	PROGESP <i>Campus</i>

**Objetivo 9:** Garantir quantitativo de docentes e agentes universitários de forma a possibilitar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e atividades administrativas.

<b>Meta:</b> Manter e/ou ampliar o quantitativo de carga horária para docentes temporários em regime CRES e pleitear a autorização para contratação de agentes universitários temporários.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Apresentar demanda constante à SETI e ao Governo do Estado para manutenção e/ou ampliação das horas autorizadas para contratação de professores em regime CRES.	2018	2022	PROGESP
b) Apresentar à SETI e ao Governo do Estado, através de dados quantitativos, a necessidade de implantação de horas para contratação de agentes universitários em regime CRES.	2018	2022	PROGESP

**Objetivo 10:** Desenvolver a comunicação como uma atividade estratégica, permanente e profissionalizada.

<b>Meta:</b> Implementar Política de Comunicação Social.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Implementar ações de comunicação institucional que promovam a divulgação sistemática da identidade da Unespar, expressa na sua visão, na sua missão e nos valores.	2018	2022	ASCOM PROPLAN

b) Reestruturar, integrar e fortalecer a comunicação da Unespar.	2018	2022	ASCOM
Normatizar a divulgação institucional, o uso de sua identidade visual, organização de eventos e afins em meios físicos e digitais.	2018	2022	ASCOM
c) Normatizar a divulgação interna de informações institucionais de caráter geral, administrativas, acadêmicas e técnico-científicas, observadas questões de propriedade intelectual e segurança informacional.	2018	2022	ASCOM
d) Estruturar a área de comunicação em todos os <i>campi</i> , levantando informações e divulgando amplamente projetos, ações e eventos realizados através de meios de comunicação já existentes e a serem criados.	2018	2022	ASCOM <i>Campus</i>

## Eixo 05: Políticas de Infraestrutura Física

### Objetivos deste Eixo:

**Objetivo 1:** Propor e coordenar ações que visem à manutenção, adequação e/ou ampliação da infraestrutura física da Unespar.

<b>Meta:</b> Modernizar e adequar a Infraestrutura.			
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Revitalizar e readequar as condições das edificações, dos equipamentos e das instalações físicas dos prédios existentes.	2018	2022	PROPLAN PRAF <i>CAMPUS</i>
b) Implantar um sistema de informações sobre infraestrutura física e de equipamentos disponíveis, visando à promoção de uma gestão compartilhada e publicizada.	2019	2022	PROPLAN PRAF

**Objetivo 2:** Viabilizar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

<b>Meta 1:</b> Implementar a Infraestrutura			
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		<b>Envolvido(s)</b>
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Implantar uma Comissão Permanente de Infraestrutura.	2018	2018	PROPLAN <i>Campus</i>
b) Estudar a viabilidade da implantação de novos laboratórios de ensino e pesquisa.	2018	2020	PROPLAN PROGRAD PRPPG
c) Elaborar um plano de manutenção preventiva e corretiva para os prédios, instalações, laboratórios e equipamentos da Unespar, a partir de diagnósticos periódicos	2018	2019	PROPLAN PRAF <i>Campus</i>

da infraestrutura.			
d) Realizar levantamento sobre as necessidades de espaço físico e sobre as possibilidades de construções de edificações na UNESPAR.	2018	2022	PROPLAN PRAF <i>Campus</i>
e) Estudar a viabilidade da construção da sede própria para a Reitoria em Paranavaí e para os <i>campi</i> que não possuem sede própria.	2019	2022	Gabinete Reitoria PROPLAN PRAF

<b>Meta 2: Modernizar e adequar a Infraestrutura do Sistema de Bibliotecas da Unespar.</b>			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	Início	Fim	
a) Implementar política institucional para o Sistema de bibliotecas e a criação de um repositório da produção intelectual, oportunizando acesso ao conhecimento produzido pela pesquisa e pós-graduação à comunidade.	2018	2020	PROGRAD/PRPPG/ SIBI
b) Adequar as instalações e mobiliários das bibliotecas, atendendo às normas ergonômicas.	2018	2019	PROPLAN/ PRAF/ SIBI
c) Promover a integração do acervo da Unespar com o sistema de Museus do Estado do Paraná.	2018	2022	ACERVO / SIBI / TI
d) Fomentar a pesquisa, inventário, registro, vigilância e tombamento das obras de arte, visando ao intercâmbio com entidades nacionais e internacionais.	2018	2022	ACERVO / SIBI / TI 0 PROPLAN
e) Melhorar a infraestrutura das bibliotecas da Unespar, para melhor organização do acervo e melhor atendimento aos usuários.	2018	2022	PROPLAN / ACERVO / PRAF
f) Ampliar a segurança do acervo das bibliotecas, inclusive com aquisição de sistema antifurto.	2018	2022	ACERVO / PROPLAN
g) Implementar política institucional para ampliação e modernização do acervo das bibliotecas.	2018	2022	PROGRAD/ PROPLAN/ SIBI

**Objetivo 3:** Adequar a infraestrutura física às demandas apresentadas pelas políticas de acessibilidade e inclusão, conforme legislação específica.

<b>Meta:</b> Fortalecer a Acessibilidade na Infraestrutura.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Adequar as instalações físicas às necessidades de acessibilidade da comunidade acadêmica.	2018	2022	PROPLAN PRAF CEDH PROGRAD
b) Providenciar intérpretes e equipamentos para atendimento a pessoas com necessidades especiais.	2018	2022	PROPLAN PRAF CEDH PROGRAD

**Objetivo 4:** Promover a manutenção, atualização e expansão da governança em Tecnologia da Informação.

<b>Meta:</b> Modernizar e adequar a Infraestrutura em Tecnologia da Informação.			<b>Envolvido(s)</b>
<b>Ações</b>	<b>Duração</b>		
	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	
a) Implementar o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), visando à integração e a gestão dos procedimentos em Tecnologia da Informação.	2018	2018	PROPLAN
b) Realizar diagnóstico do sistema de cabeamento para rede de computadores e de demais logísticas, visando ao perfeito atendimento às necessidades atuais, bem como, estruturando e planejando necessidades futuras.	2018	2022	PROPLAN PRAF <i>Campus</i>
c) Implementar soluções para o acesso à internet na universidade.	2018	2022	PROPLAN PRAF <i>Campus</i>
d) Realizar planejamento relativo às necessidades de uso, atualização e aquisição de equipamentos de informática.	2018	2022	PROPLAN PRAF <i>Campus</i>
e) Viabilizar a implantação e a integração de sistemas de informação.	2018	2022	PROPLAN PRAF

### 3- PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

### 4- CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

### 5- ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 6- ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE



A Unesar foi concebida, essencialmente, por duas naturezas de órgão. A primeira de natureza consultiva/deliberativa, constituída pelos colegiados que respondem por atividades legislativa, normativa, consultiva e decisória da Instituição e a segunda de natureza executiva, que responde diretamente pelas atividades meio e fim.

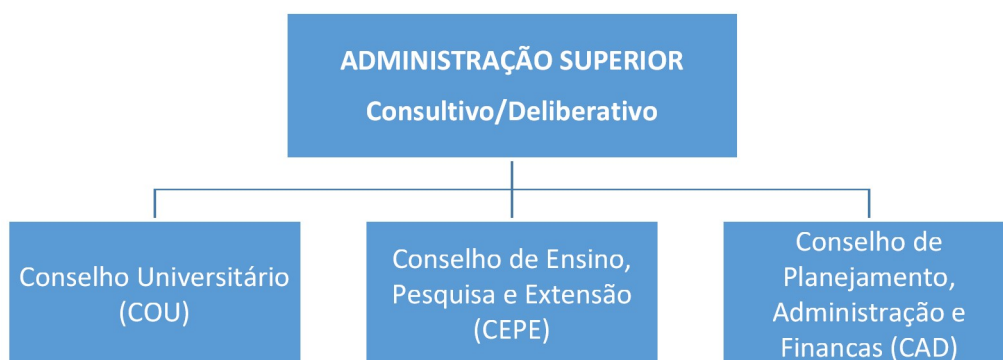
A Organização da Universidade Estadual do Paraná é *multicampi* e *multiregional*, e por isso, complexa e rica, pois suas unidades estão situadas em seis diferentes mesorregiões do Estado do Paraná. O caráter descentralizado propicia o desenvolvimento territorial por meio da interação e integração dos seus *campi*.

A organização dos seus *campi* se dá por meio dos Centros de Área, delimitados por uma ou mais área do conhecimento, que por sua vez congregam um conjunto de cursos e programas de pós-graduação.

A administração da Universidade Estadual do Paraná está organizada em três níveis, a saber: Administração Superior, Administração Intermediária e Administração Básica. Os três níveis possuem órgãos de natureza consultiva/deliberativa e de natureza executiva.

## 6.1 Administração Superior

A Administração Superior é constituída pelos seguintes Colegiados de



natureza consultiva deliberativa:

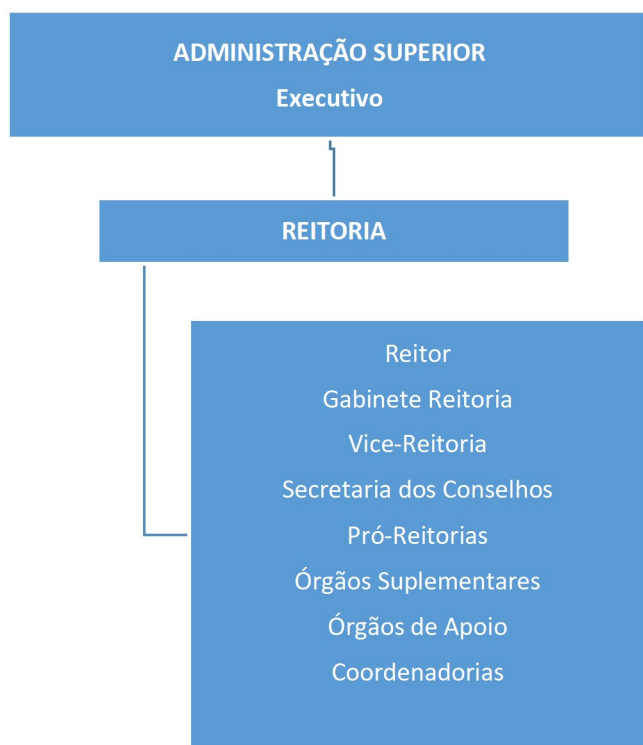
A representação no Conselho Universitário (COU), além de membros da administração superior (reitor e vice, pró-reitores), e da Administração intermediária

(diretores de campus), possuem um representante discente por campus, um representante dos agentes universitários e quatro representantes do corpo docente por *campus*, um representante da Escola Superior de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê e completando com dois representantes da sociedade e um representante do Governo do Estado do Paraná, que totalizam 71 conselheiros entre os membros natos e os eleitos pela comunidade acadêmica. Portanto, está contemplada, no Conselho Universitário, que é órgão deliberativo e normativo máximo da instituição, a representação por igual de cada um dos *campi* e, da mesma forma, de cada um dos grupos que constituem a comunidade acadêmica. Além disso, está garantida a participação de representação da comunidade externa, no caso da sociedade e do Governo.

Nos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), além dos membros natos, é garantida a representação de membros do corpo docente (CEPE um por *campus* e CAD um de toda a instituição), discente (CAD – um de toda a instituição) e agente universitário (CEPE um por *campus* e CAD - um de toda a instituição). Desta forma, no CEPE temos 34 conselheiros e no CAD, 14 conselheiros entre os membros natos e os escolhidos por eleição entre seus pares.

Ressaltem-se, ainda, previstas em Regimento, as possibilidades de “recursos administrativos” aos conselhos superiores, às decisões tomadas em instâncias inferiores e a realização das sessões dos Conselhos de forma itinerante que possibilita, aos Conselheiros, o conhecimento e a aproximação com os demais *campi*. Assim, as reuniões acontecem em forma de rodízio, nos sete *campi* e sempre alternando a proximidade com a sede da reitoria ou com o Núcleo Operacional de Curitiba. Ou seja, alternam-se as duas regiões principais do Estado do Paraná para recebimento das reuniões dos Conselhos.

Também integra a Administração Superior da universidade a seguinte estrutura de natureza **executiva**:



A partir de 2017, a atual gestão implantou as audiências públicas, que não estão garantidas nos marcos legais da instituição, mas que passaram a ser uma prática da gestão. São audiências públicas realizadas em cada um dos *campi*. O objetivo das audiências é ouvir as demandas que, em alguns casos, não são garantidas pelos processos formais institucionais, mas que podem contribuir substancialmente para o aperfeiçoamento da gestão. As audiências são realizadas duas vezes por ano em cada um dos *campi* e a participação é livre e de toda a comunidade acadêmica. O relatório da audiências realizada em 2017 foi publicado no sítio da Unespar e pode ser acessado por meio do seguinte link: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/institucional/documentos\\_institucionais/5-relatorio-das-audiencias-publicas-2017](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/institucional/documentos_institucionais/5-relatorio-das-audiencias-publicas-2017).

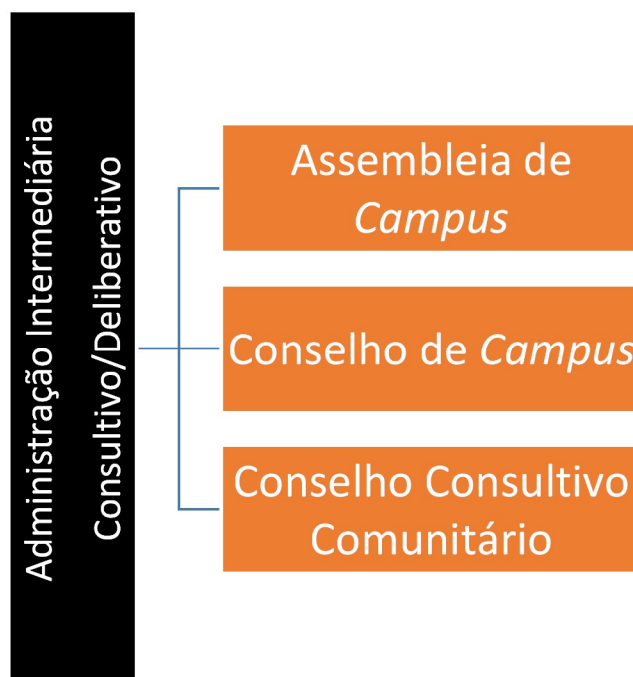
É importante ressaltar que, dadas as condições de existência da UNESPAR, a saber, uma universidade *multicampi* e multirregional, oriunda de extintas

Faculdades Estaduais já consolidadas cultural, política e administrativamente há, pelo menos 40 anos, quando do credenciamento, em 2013, a organização administrativa da Unespar considerou necessária a descentralização da gestão superior da Universidade.

A descentralização da gestão superior da Universidade foi objeto da decisão da 6ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada em 22 e 23 de agosto de 2013, que está publicada na resolução 01/2015 e que prevê a descentralização administrativa, com a existência da Administração Central na Reitoria, em Paranavaí, além de um Núcleo Operacional, como administração intermediária, na cidade de Curitiba, para possibilitar o aproveitamento e a participação de professores e agentes universitários dos *campi* de Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá e União da Vitória e possibilitar a aproximação com a APMG.

## 6.2 Administração Intermediária

A Administração intermediária corresponde a cada *campus*. Desse modo, a estrutura de natureza Consultiva e Deliberativa, a seguir demonstrada, vai se repetir em cada um dos sete *campi* da instituição.

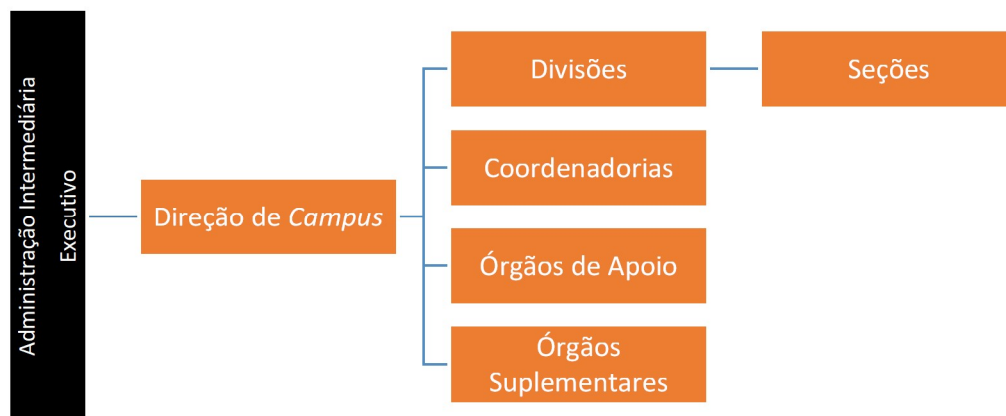


A representação nos conselhos intermediários segue a mesma lógica de constituição dos conselhos superiores, em que todos os grupos representativos da

comunidade acadêmica têm participação garantida. No Conselho de *campus*, além do diretor e vice, diretores de centro de área e coordenadores de curso, cada um dos cursos possui um representante discente, na proporção de 15%.

Para matérias de especial relevância, no âmbito do *campus*, existe a Assembleia de *campus*, que é composta por toda a comunidade acadêmica. Além da Assembleia e do conselho *campus*, já descritos, há o Conselho Consultivo Comunitário, de natureza estritamente consultiva, com objetivo de catalisar a integração com a sociedade, por meio da explicitação de demandas e participação na elaboração dos planos estratégicos da instituição e relatório de resultados.

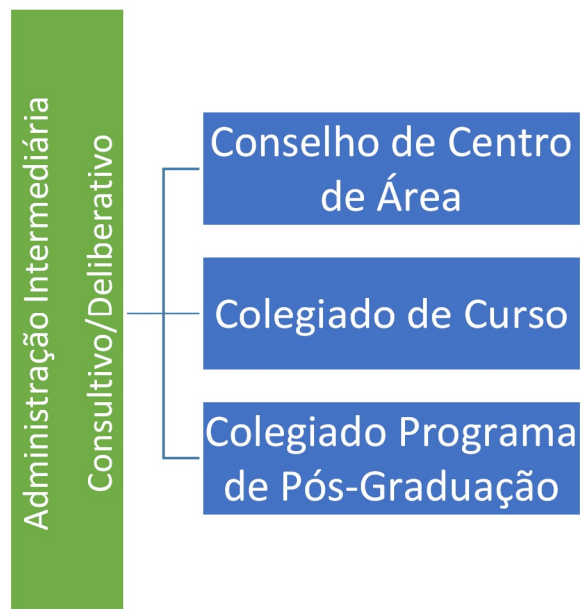
O funcionamento da estrutura administrativa **executiva** Intermediária é



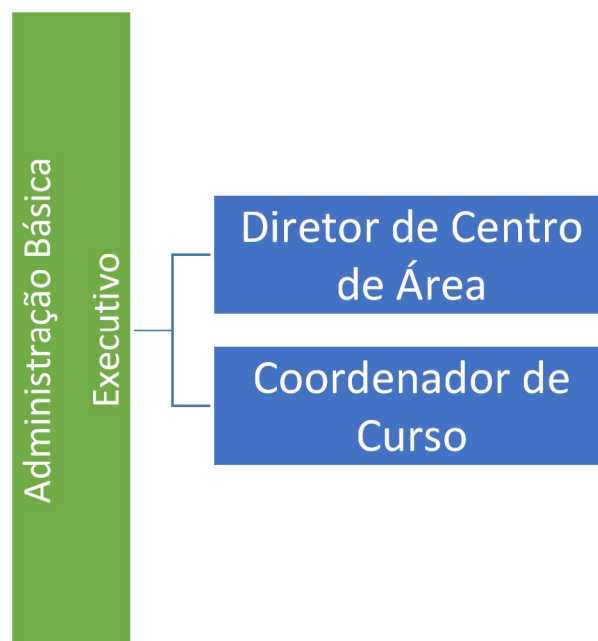
representada pelo quadro a seguir:

### 6.3 Administração Básica

O Conselho de Centro de Área, em sua composição, além dos membros natos (Diretor de Centro e Coordenadores de Curso), conta com representantes docentes de cada um dos cursos constituintes do centro de área e, ainda, representação na proporção de 15% para agentes e discentes. O Colegiado de Curso, no âmbito da administração básica é composto por todos os docentes (efetivos e temporários) e representação discente, eleito pelos seus pares, na proporção de 15% da composição do Colegiado.



A Administração Básica, em sua natureza **executiva**, possui duas instâncias que são: Direção de Centro de Área e Coordenação de Curso.



## 7- PERIL DO CORPO DOCENTE

### 7.1. Titulação acadêmica e tipo de vínculo

O corpo docente da Unespar é composto por 936 docentes, sendo 666 professores efetivos e 270 professores temporários – CRES. Predominantemente, o corpo do docente da Unespar é formado por professores mestre e doutores. Além

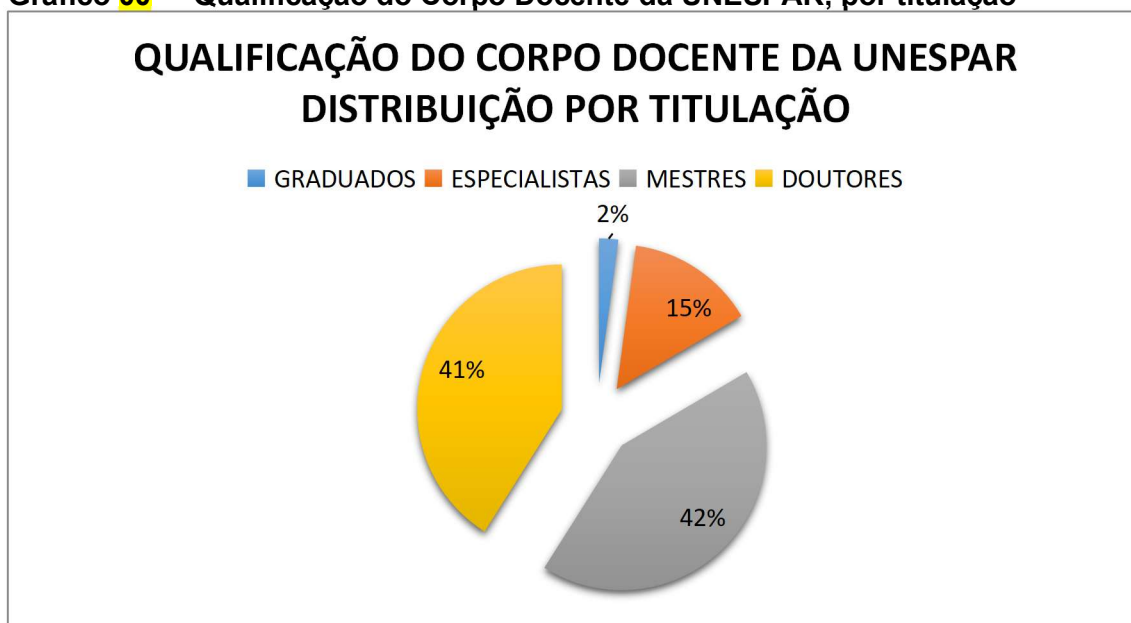
disso, o corpo docente conta também com professores graduados e especialistas. No quadro 00 e no gráfico 00, a seguir, serão apresentados os dados gerais relativos ao corpo docente, considerando a titulação dos professores.

**Quadro 00 Docentes da UNESPAR, por titulação**

Titulação	Total	%
Graduados	20	2,15
Especialistas	135	14,42
Mestres	397	42,41
Doutores	384	41,02
<b>TOTAL</b>	<b>936</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

**Gráfico 00 - Qualificação do Corpo Docente da UNESPAR, por titulação**



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

No quadro 00, serão demonstrados os números gerais referentes ao corpo docente, considerando apenas a distribuição por *campus*:

**Quadro 00 Docentes da UNESPAR, por campus**

<b>Campus</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Apucarana	146	15,60
Campo Mourão	163	17,41
Curitiba I	116	12,39
Curitiba II	133	14,21
Paranaguá	103	11,00
Paranavaí	168	17,96
União da Vitória	107	11,43
<b>TOTAL</b>	<b>936</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

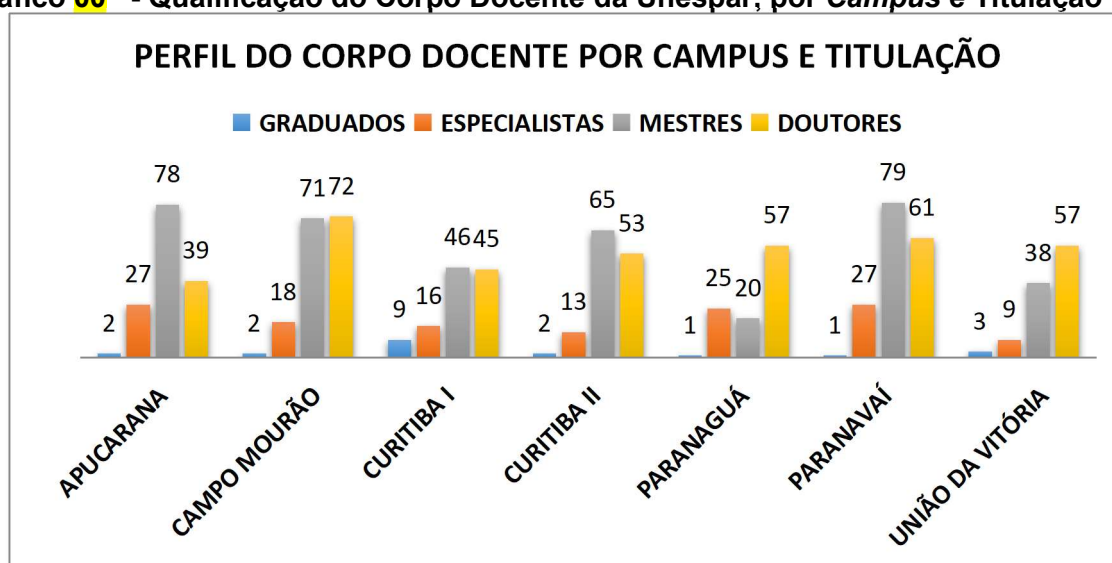
No quadro 00 e no gráfico 00, será demonstrado o quantitativo de docentes, considerando sua titulação e distribuição por *campus*:

**Quadro 00 Docentes da UNESPAR, por campus e titulação**

<b>Campus</b>	<b>Graduados</b>	<b>%</b>	<b>Especialistas</b>	<b>%</b>	<b>Mestres</b>	<b>%</b>	<b>Doutores</b>	<b>%</b>	<b>Total</b>
Apucarana	2	1,38	27	14,49	78	53,42	39	26,71	146
Campo Mourão	2	1,23	18	11,04	71	43,56	72	44,17	163
Curitiba I	9	7,77	16	13,79	46	39,65	45	38,79	116
Curitiba II	2	1,50	13	9,77	65	48,87	53	39,86	133
Paranaguá	1	0,97	25	24,27	20	19,42	57	55,34	103
Paranavaí	1	0,59	27	16,07	79	47,02	61	36,32	168
União da Vitória	3	2,80	9	8,41	38	35,52	57	53,27	107
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>2,14</b>	<b>135</b>	<b>14,42</b>	<b>397</b>	<b>42,41</b>	<b>384</b>	<b>41,03</b>	<b>936</b>

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

**Gráfico 00 - Qualificação do Corpo Docente da Unespar, por Campus e Titulação**



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017



A seguir, no quadro 00 e no serão demonstrados os dados relativos ao corpo docente, considerando a titulação e a distribuição dos docentes por centros de áreas nos *campi* da Unespar. Vale lembrar, que a Unespar possui quinze centros de áreas, distribuídos em sete *campi*.

**Quadro 00 Docentes da Unespar, por *Campus*, Centro de Área e Titulação**

<b><i>Campus</i></b>	<b>Centro de Área</b>	<b>Titulação</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Apucarana	Ciências Humanas e da Educação	Graduados	1	0,11
		Especialistas	7	0,75
		Mestres	30	3,20
		Doutores	22	2,56
		<b>Total</b>	<b>62</b>	<b>6,62</b>
	Ciências Sociais Aplicadas	Graduados	1	0,11
		Especialistas	20	2,14
		Mestres	49	5,23
		Doutores	14	1,49
		<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>8,97</b>
Campo Mourão	Ciências Humanas e da Educação	Graduados	2	0,22
		Especialistas	9	0,96
		Mestres	30	3,20
		Doutores	47	5,02
		<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>9,40</b>
	Ciências Sociais Aplicadas	Graduados	0	-0-
		Especialistas	9	0,97
		Mestres	41	4,38
		Doutores	25	2,67
		<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>8,02</b>
Curitiba I	Ciências de Música	Graduados	9	0,97
		Especialistas	9	0,97
		Mestres	30	3,20
		Doutores	30	3,20
		<b>Total</b>	<b>78</b>	<b>8,34</b>
	Ciências de Artes Visuais	Graduados	0	-0-
		Especialistas	7	0,76
		Mestres	16	1,71
		Doutores	15	1,60
		<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>4,07</b>
Curitiba II	Ciências de Artes Visuais	Graduados	0	-0-
		Especialistas	9	0,96
		Mestres	43	4,59
		Doutores	37	3,96
		<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>9,51</b>
	Ciências de Música e Musicoterapia	Graduados	2	0,22
		Especialistas	4	0,42
		Mestres	22	2,35
		Doutores	16	1,71
		<b>Total</b>	<b>44</b>	<b>4,70</b>
Paranaguá	Ciências Humanas e da Educação	Graduados	0	-0-
		Especialistas	17	1,83
		Mestres	14	1,49
		Doutores	48	5,12
		<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>8,44</b>

	Ciências de Ciências Sociais Aplicadas	Graduados	1	0,11
		Especialistas	8	0,85
		Mestres	6	0,64
		Doutores	9	0,96
		<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>2,56</b>
Paranavaí	Ciências Humanas e da Educação	Graduados	1	0,11
		Especialistas	7	0,74
		Mestres	37	3,95
		Doutores	42	4,49
		<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>9,29</b>
	Ciências da Saúde	Graduados	0	-0-
		Especialistas	5	0,53
		Mestres	18	1,92
		Doutores	11	1,18
		<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>3,63</b>
	Ciências de Ciências Sociais Aplicadas	Graduados	0	-0-
		Especialistas	15	1,60
		Mestres	24	2,56
		Doutores	8	0,86
		<b>Total</b>	<b>47</b>	<b>5,02</b>
União da Vitória	Ciências Humanas e da Educação	Graduados	1	<b>0,11</b>
		Especialistas	9	<b>0,96</b>
		Mestres	26	<b>2,78</b>
		Doutores	31	<b>3,31</b>
		<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>7,16</b>
	Ciências Exatas e Biológicas	Graduados	2	0,22
		Especialistas	0	-0-
		Mestres	12	1,28
		Doutores	26	2,77
		<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>4,27</b>
<b>Total</b>			<b>936</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

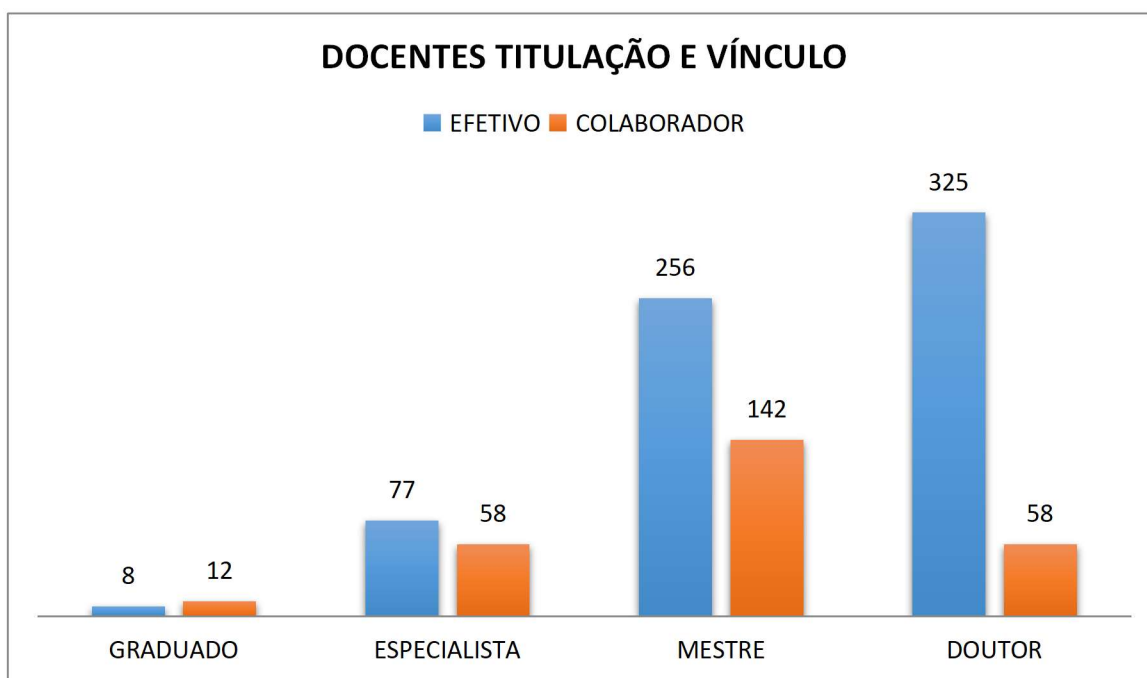
A seguir, no quadro 00 e no gráfico 00, será apresentado o quantitativo do corpo docente, considerando as variáveis titulação e tipo de vínculo dos docentes (efetivos ou CRES).

Quadro Docentes da UNESPAR, por Titulação e Vínculo

TITULAÇÃO	EFETIVOS	%	COLABORADORES	%	TOTAL
GRADUADO	8	1,20	12	4,45	20
ESPECIALISTA	77	11,56	58	21,48	135
MESTRE	256	38,44	142	52,59	398
DOCTOR	325	48,80	58	21,48	383
<b>TOTAL</b>	<b>666</b>	<b>100,00</b>	<b>270</b>	<b>100,00</b>	<b>936</b>

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

**GRÁFICO 00** - Docentes da UNESPAR, por Titulação e Vínculo



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

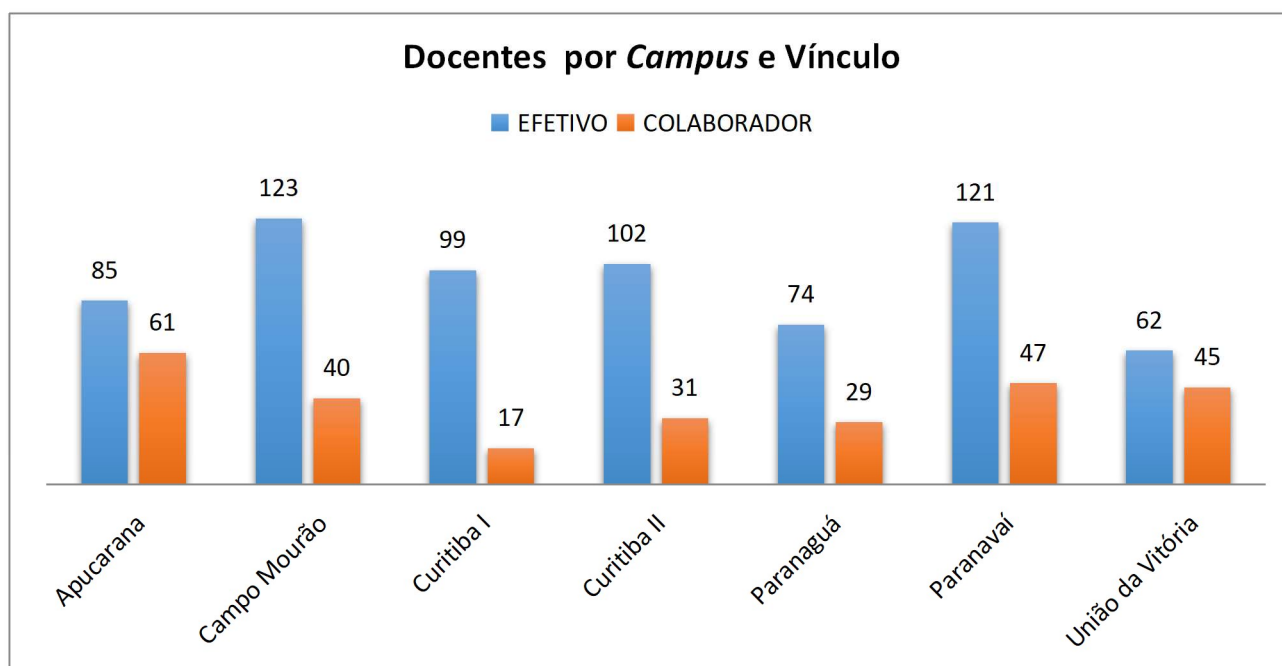
No quadro 00 e no gráfico 00, são demonstrados os números relativos ao corpo docente, considerando tipo de vínculo docente e sua distribuição por *campus*.

Quadro 00 Docentes da UNESPAR, por *Campus* e Vínculo

<b>CAMPUS</b>	<b>EFETIVOS</b>	<b>%</b>	<b>COLABORADORES</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL</b>
Apucarana	85	12,76	61	22,59	146
Campo Mourão	123	18,47	40	14,81	163
Curitiba I	99	14,87	17	6,30	116
Curitiba II	102	15,31	31	11,48	133
Paranaguá	74	11,11	29	10,74	103
Paranavaí	121	18,17	47	17,41	168
União da Vitória	62	9,31	45	16,67	107
<b>TOTAL</b>	<b>666</b>	<b>100,00</b>	<b>270</b>	<b>100,00</b>	<b>936</b>

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

Gráfico 00 Docentes da UNESPAR, por *Campus* e Vínculo



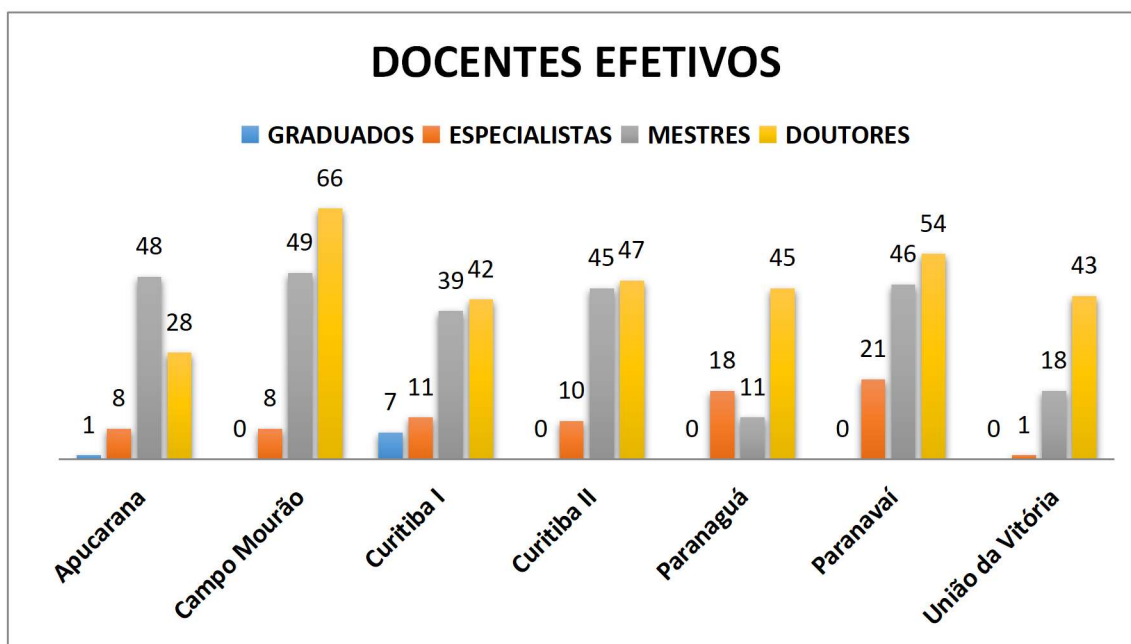
Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

No quadro 00 e nos gráficos 00 e 00, será apresentado o quantitativo do corpo docente, considerando, além da distribuição por *campus* e o tipo de vínculo, também a titulação dos docentes.

Quadro Docentes da UNESPAR, por *Campus*, Vínculo e Titulação

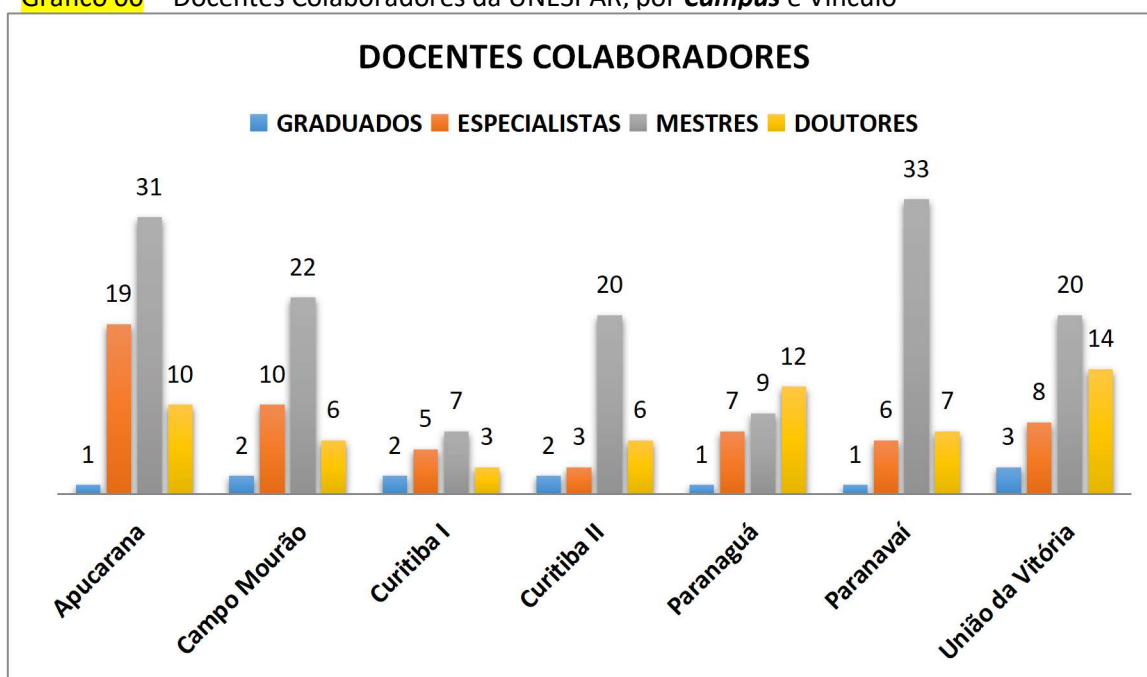
CAMPUS	VÍNCULO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR	TOTAL
APUCARANA	EFETIVOS	1	8	48	28	85
	COLABORADORES	1	19	31	10	61
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>79</b>	<b>38</b>	<b>146</b>
CAMPO MOURÃO	EFETIVOS	0	8	49	66	123
	COLABORADORES	2	10	22	6	40
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>71</b>	<b>72</b>	<b>163</b>
CURITIBA I	EFETIVOS	7	11	39	42	99
	COLABORADORES	2	5	7	3	17
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>116</b>
CURITIBA II	EFETIVOS	0	10	45	47	102
	COLABORADORES	2	3	20	6	31
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>65</b>	<b>53</b>	<b>133</b>
PARANAGUÁ	EFETIVOS	0	18	11	45	74
	COLABORADORES	1	7	9	12	29
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>57</b>	<b>103</b>
PARANAÍ	EFETIVOS	0	21	46	54	121
	COLABORADORES	1	6	33	7	47
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>79</b>	<b>61</b>	<b>168</b>
UNIÃO DA VITÓRIA	EFETIVOS	0	1	18	43	62
	COLABORADORES	3	8	20	14	45
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>38</b>	<b>57</b>	<b>107</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20</b>	<b>135</b>	<b>397</b>	<b>384</b>	<b>936</b>

**Gráfico 00** - Docentes Efetivos da UNESPAR, por *Campus* e Vínculo



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

**Gráfico 00** - Docentes Colaboradores da UNESPAR, por *Campus* e Vínculo



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

## 7.2 Experiência Profissional

A seguir, será apresentado o perfil do corpo docente da Unespar, considerando a experiência profissional docentes, tanto no magistério superior, como também a experiência profissional não acadêmica, o que está demonstrado

nos quadros 7.2.1 e 7.2.2, a seguir. Por questões metodológicas, optou-se, nas duas situações, por utilizar uma escala que vai de 0 a mais de 36 anos de experiência profissional.

#### 7.2.1 Experiência profissional no magistério superior

CAMPUS	Tempo de experiência no magistério superior (ANOS)								Total
	0-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	+ 36	
APUCARANA	42	36	10	6	12	5	4	4	119
CAMPO MOURÃO	39	46	18	9	16	17	9	3	157
CURITIBA I	37	28	8	5	25	22	5	3	133
CURITIBA II	27	42	9	19	17	14	8	0	136
PARANAGUÁ	52	39	14	8	6	9	3	3	134
PARANAVAI	39	47	10	13	18	16	9	3	155
UNIÃO DA VITÓRIA	32	34	23	1	8	2	2	0	102
<b>TOTAL</b>	<b>268</b>	<b>272</b>	<b>92</b>	<b>61</b>	<b>102</b>	<b>85</b>	<b>40</b>	<b>16</b>	<b>936</b>

Fonte: PROGES, dez/2017

#### 7.2.2 Experiência profissional não acadêmica

CAMPUS	Tempo de experiência profissional não acadêmica (ANOS)								Total
	1-5	6-10	11-15	16-20	21-25	26-30	31-35	+ 36	
APUCARANA	4	3	5	0	1	1	0	0	14
CAMPO MOURÃO	7	14	20	6	3	4	4	2	60
CURITIBA I	10	3	0	2	0	0	0	0	15
CURITIBA II	7	11	5	1	0	0	0	0	24
PARANAGUÁ	4	9	5	1	3	5	2	0	29
PARANAVAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIÃO DA VITÓRIA	5	4	0	0	0	0	0	0	9
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>44</b>	<b>35</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>151</b>

Fonte: PROGES, dez/2017

### 7.3 Critérios de seleção e contratação de docentes

A contratação de docentes efetivos é realizada por meio de concurso público, mediante prévia autorização do Governador do Estado. Para a organização e operacionalização do concurso público existe uma Comissão Permanente de Processo de Seleção nomeada pela Reitoria, que estabelece os critérios de acordo o Decreto Estadual nº 7116, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargos e emprego público do Poder Executivo na Administração Direta e Autárquica.

No edital de abertura de concurso público deve constar a indicação do cargo, área de atividade, carga horária, vencimento, a escolaridade exigida, bem como o

percentual e o número de vagas reservado para pessoas portadoras de deficiência e para afrodescendentes. O Concurso Público consta de:

a) prova escrita: de caráter eliminatório, cuja nota mínima deve ser 7,0 (sete) e com leitura pública obrigatória;

b) prova didática: de caráter eliminatório, cuja nota mínima deve ser 7,0 (sete), podendo compreender uma etapa didática com arguição e/ou uma etapa prática;

c) prova de títulos: de caráter classificatório, avaliação de currículo Lattes, com documentação comprobatória.

Na ocorrência de empate, são adotados os seguintes critérios de desempate, considerando aprovado o candidato que:

a) tiver a idade mais elevada, na forma da Lei Federal n. 10741/2003, de 01/10/2013;

b) tiver obtido a maior nota na prova escrita;

c) tiver obtido a maior nota na prova didática;

d) tiver obtido a maior nota na prova de títulos.

A convocação dos candidatos observa a rigorosa classificação no concurso, e o candidato deve comprovar boa saúde na inspeção médica através da realização de exames. A inspeção médica possui caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados "Aptos" ou "Inaptos" pela Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional (CSO) na avaliação médica.

Compete ao Departamento de Recursos Humanos da SEAP, a homologação do resultado do Concurso Público.

Não é permitida a nomeação de candidatos que tenham sido exonerados (estatutários) ou dispensados por justa causa (celetistas ou regime especial) de cargo ou emprego público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data de demissão, sendo que no ato da admissão o candidato aprovado deve firmar declaração de que não incorre em tal hipótese, sob pena de nulidade do ato de nomeação.

No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeando deve firmar declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública; e na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná, o nomeado deve firmar declaração de acúmulo legal de cargos, à qual é anexada informação dos horários de suas atividades emitida pelo respectivo órgão.

O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, é excluído do processo de concurso.

#### **7.4 Plano de carreira docente**

O Plano de Carreira Docente é regido pelas Leis Estaduais no 11.713, de 07 de maio de 1997, e alterações nas Leis 14.825, de 12 de setembro de 2005, 15944, de 09 de setembro de 2008 e 16179, de 17 de julho de 2009.

##### **7.4.1 Cargos existentes**

Os atuais cargos docentes existentes nas Instituições de Ensino Superior estão estruturados em cinco (5) classes:

- I - Professor Auxiliar;
- II - Professor Assistente (níveis A, B, C e D);
- III - Professor Adjunto (níveis A, B, C e D);
- IV - Professor Associado (níveis A, B e C) e
- V - Professor Titular.

##### **7.4.2 Critérios para ingresso na Carreira**

O ingresso na carreira docente do Magistério do Ensino Superior se dá no cargo previsto na lei, integrando o servidor um dos regimes de trabalho: parcial, tempo integral 40h (quarenta horas) semanais, ou Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

O edital de concurso discrimina o regime de trabalho de ingresso, o qual poderá ser alterado, atendidas as demandas da Instituição para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão, observados os requisitos estabelecidos para cada regime e a disponibilidade orçamentária e financeira de pessoal, obedecida à legislação vigente.

O Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE somente é aplicado ao Professor de Ensino Superior com regime de trabalho integral de 40 horas semanais, ficando vedada sua aplicação ao regime parcial. Para o ingresso e permanência no Regime TIDE os docentes devem, obrigatoriamente, estar em consecução de projetos pesquisa e extensão nas Instituições de Ensino Superior, ficando vedado ao docente exercer outra atividade remunerada regular ou manter



vínculo empregatício no setor público ou privado, com exceções previstas no inciso VII - Art. 3º da Lei 11713/97.

A Resolução nº 020/2016-CEPE-UNESPAR regulamentou o acesso ao regime de trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE – aos docentes da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

#### 7.4.3 Critérios para promoção e progressão

A promoção de Professor Auxiliar à classe de Professor Assistente ocorre mediante a comprovação da obtenção do título de Mestre, sendo enquadrado no nível A, ficando a data de sua promoção como data inicial de interstício para progressão internível.

O percentual internível nas classes é de 3 % (três por cento) em caráter linear.

A promoção da classe de Professor Auxiliar ou de Professor Assistente à de Professor Adjunto depende da comprovação de obtenção do título de Doutor, sendo enquadrado no nível A, ficando a data de sua promoção como a data inicial de interstício para progressão internível.

O Professor Assistente e o Professor Adjunto ascenderão ao nível consecutivo de sua classe somente após 2 anos, mediante avaliação de desempenho que inclua a aprovação de memorial descritivo.

O Professor Adjunto pode ser promovido à classe de Professor Associado após 2 anos no nível D e mediante título de Livre Docente ou título de Doutor e aprovação em sessão pública de defesa de trabalho científico com memorial descritivo a ser apresentado perante banca examinadora.

O Professor Associado ascenderá ao nível consecutivo de sua classe após 02 anos, mediante avaliação de desempenho que inclua aprovação de memorial descritivo.

Os percentuais interclasses são de 15% (quinze por cento) do cargo de Professor Auxiliar para o cargo de Professor Assistente, 15% (quinze por cento) do cargo de Professor Assistente para o cargo de Professor Adjunto, 15% (quinze por cento) do cargo de Professor Adjunto para o cargo de Professor Associado e de 10% (dez por cento) do Cargo de Professor Associado para o Cargo de Professor Titular.

O acesso ao cargo de Professor de Ensino Superior na Classe de Professor Titular somente pode ocorrer mediante habilitação em concurso público de provas, título e defesa de trabalho científico, podendo inscrever-se o portador de título de

Doutor ou Livre-Docente há pelo menos 4 anos e com experiência em docência no ensino superior de 4 anos.

Os docentes perceberão Adicional de Titulação – ATT, nas seguintes condições:

- 20% sobre o vencimento básico de seu regime de trabalho, para detentores de título de Especialista;

- 45% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho, para detentores de títulos de Mestre;

- 75% sobre o vencimento básico do seu regime de trabalho para detentores de títulos de Doutor ou Livre-Docente;

Os docentes integrantes da carreira do Magistério Público do Estado do Paraná, a cada 7 (sete) anos de efetivo exercício de suas funções farão jus à Licença Sabática de 6 (seis) meses, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, de acordo com as normas estabelecidas pela Instituição.

## **7.5 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro funcional**

As substituições são realizadas por meio de Concurso Público organizado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, designada pela Reitoria através de Portaria. Enquanto não há autorização governamental para nomeação dos candidatos aprovados através de concurso público, a Unespar realiza, via CPPS, processo seletivo simplificado, visando à substituição de docentes afastados por um período determinado ou permanentemente.

A cada ano é solicitado pela Progesp – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento ao Diretor de Centro de cada *campus*, que seja realizado um planejamento por centro/colegiado, visando estabelecer o quantitativo de docentes que poderão se afastar para capacitação, licenças médicas, ou para atividades administrativas na reitoria.

Poderão ser admitidos docentes contratados por tempo determinado mediante processo seletivo simplificado, para atender necessidade temporária excepcional, respeitada a Lei Complementar nº 108, de 15/05/2005.

Uma das prioridades da Unespar é o aumento do número de docentes efetivos, com a conseqüente diminuição do número de professores contratados temporariamente, visando à consolidação do quadro docente institucional.

## 8- CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNESPAR

### 8.1 Perfil dos agentes universitários

No **quadro 00**, é apresentado o quantitativo de agentes universitários que compõem o corpo técnico da Unespar, conforme distribuição por *campus* e nível.

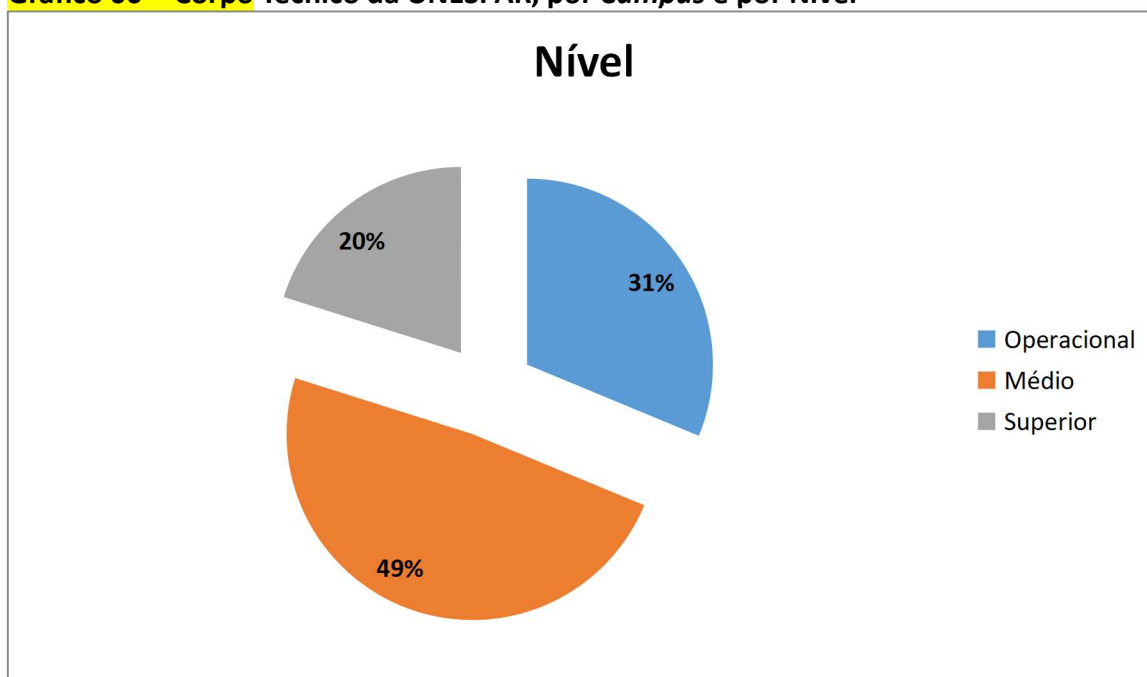
**Quadro 00** Corpo Técnico da UNESPAR, por *Campus* e por Nível

<i>Campus</i>	Operacional	Médio	Superior	Total
Apucarana	7	9	4	20
Campo Mourão	9	16	4	29
Curitiba I	3	9	5	17
Curitiba II	7	15	4	26
Paranaguá	6	11	3	20
Paranavaí	9	7	7	22
União da Vitória	4	4	2	10
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>70</b>	<b>29</b>	<b>144</b>

Fonte: Base PROGESP, 31-07-2017

Já no **gráfico 00**, são apresentados os percentuais gerais relativos ao nível de enquadramento funcional dos agentes:

**Gráfico 00 - Corpo Técnico da UNESPAR, por Campus e por Nível**



Fonte: Base PROGESP, 31-07-2017

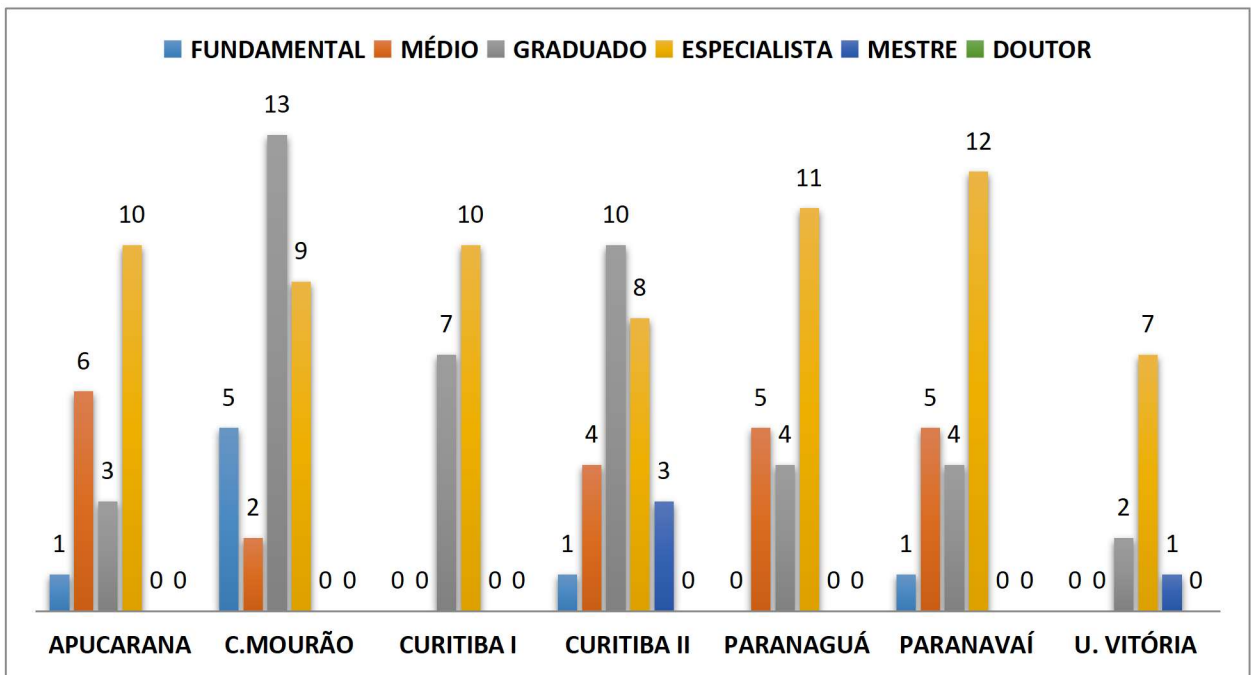
No quadro 00 e no quadro 00, é apresentado o quantitativo do corpo técnico da Unespar, considerando a distribuição por *campus* e a formação acadêmica dos agentes universitários.

**Quadro 00 – Corpo Técnico da UNESPAR, distribuído por Campus e Titulação**

CAMPUS	FUNDAMENTAL	MÉDIO	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR	TOTAL
APUCARANA	1	6	3	10	0	0	20
C.MOURÃO	5	2	13	9	0	0	29
CURITIBA I	0	0	7	10	0	0	17
CURITIBA II	1	4	10	8	3	0	26
PARANAGUÁ	0	5	4	11	0	0	20
PARANAÍ	1	5	4	12	0	0	22
U. VITÓRIA	0	0	2	7	1	0	10
TOTAL	8	22	43	67	4	0	144

Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

**Gráfico - Corpo Técnico da UNESPAR, distribuído por Campus e Titulação**



Fonte: Base PROGESP, Acesso em: 31/07/2017

## 8.2 Critério para seleção e contratação de agentes universitários

A contratação de agentes universitários é realizada por meio de concurso público, mediante prévia autorização do Governo do Estado. Para a organização e operacionalização do concurso, existe uma Comissão Permanente de Seleção, nomeada pela Reitoria da Unespar, que estabelece os critérios, de acordo com o Decreto Estadual nº 7116, de 21 de fevereiro de 2013, que aprovou o Regulamento Geral de Concursos Públicos para provimento de cargos e emprego público na Administração Direta e Autárquica.

No edital de abertura de concurso público, deverá constar a indicação do cargo, área de atividade, carga horária, vencimento, a escolaridade exigida, bem como o percentual e o número de vagas reservado para pessoas portadoras de deficiência e afrodescendentes.

As provas podem ser: objetiva, prática e de aptidão física, todas de caráter eliminatório e classificatório, dependendo do cargo a ser ofertado.

A Inspeção médica também apresenta caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados “Aptos” ou “Inaptos” na avaliação médica.

O provimento nas funções do cargo de Agente Universitário de Nível Superior, de Nível Médio ou Operacional ocorre na classe correspondente à escolaridade exigida para o ingresso e atendidos os seguintes requisitos:

- existência de vaga no cargo;
- aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

- inspeção e avaliação médica obrigatória por órgãos periciais só Estado ou credenciado pela Instituição, podendo integrar a inspeção médica a avaliação psicológica;

- registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.

O número de agentes universitários existente na Unespar é muito reduzido, considerando-se a necessidade para atendimento dos diversos setores nos *campi* e também na reitoria. Uma das prioridades da Universidade é elevar esse número, possibilitando melhoria nas atividades de gestão.

O quantitativo de cargos estabelecidos pela Lei Estadual nº 14.269/03, acrescido pela Lei nº 16.555/10 é de um total de 266 agentes universitários, e hoje temos um total de 206 vagas autorizadas, considerando as nomeações em trâmite e também vagas aguardando anuências. No entanto, como já apresentado, a Unespar conta, hoje, com apenas 145 agentes.

### **8.3 Plano de carreira dos agentes universitários**

O quadro de Pessoal Técnico-Universitário da Universidade Estadual do Paraná é composto pelo quantitativo de funções referentes ao Cargo Agente Universitário, da Carreira do Pessoal Técnico-Universitário das Instituições Estaduais de Ensino Superior, a que se refere o Capítulo II da Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, da Lei Nº12457, de 16 de janeiro de 1999, da Lei Estadual nº 15.050, de 15 de abril de 2006 e da Lei nº16.372, de 30 de dezembro de 2009, existentes nas Instituições que integram a UNESPAR.

A carreira técnica universitária é constituída de três cargos, denominados Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, cada qual composto por funções singulares e multiocupacionais agregadas, dispostas em três classes crescentes que determinam a linha de desenvolvimento profissional de cada cargo, de acordo com a exigência de escolaridade para cada cargo e função.

O provimento nas funções do cargo de Agente Universitário ocorre na classe e na série de classes correspondentes à escolaridade exigida para o ingresso, atendendo aos requisitos da existência de vaga e aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos. O regime de trabalho dos ocupantes do cargo de Agente Universitário é de 40 (quarenta) horas semanais.

O desenvolvimento profissional na carreira se dá por meio dos institutos de progressão e promoção.

### 8.3.1 Progressão

Progressão é a passagem do servidor, de uma referência salarial para outra, dentro da mesma classe, limitada à última referência salarial da classe.

A progressão se dá, na classe, ao servidor estável, por antiguidade, titulação e avaliação de desempenho.

- A progressão por antiguidade ocorre a cada cinco anos de efetivo exercício na carreira, sendo de uma referência salarial, ocorrendo no período em que o servidor completar o tempo requerido para essa modalidade de progressão. O tempo de estágio obrigatório é contado para esse fim;

- A progressão por titulação é de até duas referências salariais, a cada quatro anos de efetivo exercício na classe, e observam-se as exclusivamente obtidas no interstício entre uma progressão e outra, obedecendo:

I – Para ao cargo de Agente Universitário Operacional, conclusão de cursos relativos à área de atuação ou desempenho no cargo, sendo uma referência para cada vinte horas;

II - Para ao cargo de Agente Universitário de Nível Médio, conclusão de cursos relativos à área de atuação ou desempenho no cargo, sendo uma referência para cada quarenta horas;

III - Para ao cargo de Agente Universitário de Nível Superior, conclusão de cursos relativos à área de atuação ou desempenho no cargo, sendo uma referência para cada oitenta horas.

A carga horária total das titulações deve ser de, no mínimo, 30% (trinta por cento) na modalidade presencial.

- A progressão por avaliação de desempenho é de uma referência salarial, a cada três anos, não coincidente com a progressão por antiguidade. A avaliação de desempenho é anual e sua concessão ocorre de acordo com a média satisfatória das três últimas avaliações. Havendo coincidência, prevalece a avaliação por antiguidade.

### 8.3.2 Promoção

A promoção ocorre entre as classes de um mesmo cargo, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos.

As modalidades de promoção são: por titulação por escolaridade, também denominado mérito, ou por tempo, também denominada antiguidade, e obedecendo:

- Para o Agente Universitário de Nível Superior:

Para a Classe I: curso de pós-graduação *stricto sensu* ou dez anos na Classe II mais outro curso de especialização;

Para a Classe II: curso de especialização e efetivo exercício de no mínimo sete anos na carreira e interstício mínimo de quatro anos na classe;

- Para o Agente Universitário de Nível Médio:

Para a Classe I: curso sequencial, tecnólogo ou curso superior completo;

Para a Classe II: curso profissionalizante, pós-médio completo, curso superior incompleto cursando o 3º ano ou tempo de no mínimo sete anos na carreira e interstício de quatro anos na classe.

- Para o Agente Universitário Operacional:

Para a Classe I: ensino médio incompleto cursando o 2º ano;

Para a Classe II: somente o tempo de sete anos na carreira e interstício de quatro anos na classe.

O período de estágio probatório é de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo, função e classe de ingresso.

O funcionário é considerado estável após aprovação no estágio probatório através de avaliação especial de desempenho, por comissão constituída exclusivamente para essa finalidade.

A mudança de função fica condicionada a necessidade de readaptação ocupacional por determinação médica e será precedida de avaliação, observado o Perfil Profissiográfico

Perfil profissiográfico é o documento formal da descrição do cargo e das funções componentes do cargo, indicando as tarefas genéricas do cargo, as tarefas específicas e especializadas das funções, as exigências físicas, psicológicas e profissionais e outras determinantes para a ocupação do cargo e da função, sendo utilizado tanto para o estágio probatório quanto para a manutenção do cargo.

## 9- PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

## 10- PÓS-GRADUAÇÃO



11- POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

12- POLÍTICA AMBIENTAL

13- POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

14- ATENDIMENTO À COMUNIDADE ACADÊMICA

## 15- INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

### 15.1 Informações sobre a Sistema de Bibliotecas da Unespar

<b>DADOS INFORMACIONAIS DAS BIBLIOTECAS</b>	<b>CAMPUS APUCARANA</b>	<b>CAMPUS CAMPO MOURÃO</b>	<b>CAMPUS CURITIBA I</b>	<b>CAMPUS CURITIBA II</b>	<b>CAMPUS PARANAGUÁ</b>	<b>CAMPUS PARANAÍ</b>	<b>CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA</b>
<b>QUANTITATIVO DO ACERVO</b>	23.875 Títulos	19.032 Títulos	8.918 Títulos	31.226 Títulos	17.000 Títulos	20.621 Títulos	29.387 Títulos
	39.984 Exemplares	29.046 Exemplares	12.236 Exemplares	35.405 Exemplares	22.000 Exemplares	34.290 Exemplares	44.763 Exemplares
<b>QUANTITATIVO DO ACERVO ELETRÔNICO</b>	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes	Acesso ao Portal de Periódicos da Capes
<b>ESPAÇO FÍSICO</b>	469.12m <sup>2</sup>	469.12m <sup>2</sup>	120m <sup>2</sup>	117m <sup>2</sup>	233m <sup>2</sup>	777.08m <sup>2</sup>	375m <sup>2</sup>
<b>SALAS DE ESTUDOS</b>	50	2	0	1	0	0	1
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta
	das 8h às 22h	das 8h às 11h:30min – 13h:30min às 17h - 19h – 22h:30min.	das 8h às 21h	das 8h às 21h	das 10h às 21h:30min.	7h:30min. às 23h	das 9h às 11h:30min e das 13h às 22h:30min.

<b>PESSOAL TÉCNICO</b>	1 Agente Universitário de nível superior (Bibliotecário)	1 Agente Universitário de nível superior (Bibliotecário)	1 Agente Universitário de nível superior (Bibliotecário)	1 Agente Universitário de nível superior (Bibliotecário)	1 Agente Universitário de nível superior	1 Agente Universitário de nível superior	01 agente universitária
	1 Agente Universitário de nível médio	1 Agente Universitário de nível superior (Chefe da Biblioteca)	1 Agente Universitário de nível médio	01 estagiário	2 estagiários	1 Agente Universitário de nível operacional	4 estagiários
	1 Agente Universitário de operacional	4 estagiários	2 estagiários		2 pequeno aprendiz	2 estagiários	
	2 estagiários	2 pequenos aprendizes					
<b>SERVIÇOS OFERECIDOS</b>	Catálogo on-line;	Treinamento para usuários	Catálogo on-line;	Catálogo on-line;	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);	Seleção de materiais recebidos por doação
	Empréstimos e devoluções de materiais;	Consulta ao acervo	Empréstimos e devoluções de materiais;	Empréstimos e devoluções de materiais;	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);	Empréstimos e devoluções de materiais;	Administrar o pessoal interno
	Reservas e renovações online e local;	Reserva de obras	Reservas e renovações online e local;	Reservas e renovações online e local;	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);	Manutenção e organização dos acervos;	Classificar, catalogar, organizar o acervo

	Seleção de materiais para aquisição, recebimento de doação e permuta de materiais;	Acesso a Internet	Seleção de materiais para aquisição, recebimento de doação e permuta de materiais;	Seleção de materiais para aquisição, recebimento de doação e permuta de materiais;	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);	Orientação quanto ao uso dos catálogos e localização de material;	Seleção de materiais para aquisição, recebimento de doação e permuta de materiais;
	Acesso à internet, base de dados e periódicos online;	Empréstimo entre bibliotecas	Acesso à internet, base de dados e periódicos online;	Acesso à internet, base de dados e periódicos online;	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);		Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);
	Lista de sugestões para aquisição;	Relatórios de livros para coordenadores, MEC e Secretaria de Educação		Catologação na publicação e elaboração de ficha catalográfica;			- Relatórios de livros para coordenadores, MEC e Secretaria de Educação
	Intercâmbio de publicações com outras bibliotecas;	Levantamento bibliográfico		Catologação, classificação e preparo físico do material de informação;			Manutenção e organização dos acervos;
	Exposição de autores	Confecção de ficha catalográfica		Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);			Exposição de recentes aquisições;
	Catologação, classificação e preparo físico do material de informação;	Seleção de materiais recebidos por doação		Atendimento e orientação à comunidade universitária e externa;			Orientação quanto ao uso do catálogo online e os serviços de reservas e renovações online;

	Manutenção da base de dados Pergamum (sistema de informação da Biblioteca);	Classificar, catalogar, organizar o acervo		Restauração de obras danificadas;			Orientação quanto ao uso da biblioteca, e acesso à internet;
	Atendimento e orientação à comunidade universitária e externa;	Administrar o pessoal interno		Orientação quanto ao uso dos catálogos e localização de material;			Empréstimos e devoluções de materiais;
	Restauração de obras danificadas;	Fazer pequenas restaurações em obras danificadas		Manutenção e organização dos acervos;			
	Orientação quanto ao uso dos catálogos e localização de material;	Divulgar os serviços e projetos executados pela biblioteca		Exposição de recentes aquisições;			
	Manutenção e organização dos acervos;	Emprestar o material disponibilizado pela biblioteca		Solicitação de empréstimo interbiblioteca;			
	Exposição de recentes aquisições;	Atendimento à comunidade externa		Busca retrospectiva manual e em bases de dados;			
	Serviço de guarda-volumes;	Orientação ao usuário na pesquisa online, na localização das obras nas estantes e uso e conservação do mesmo		Serviço de guarda-volumes;			
	Normalização de documentos			Treinamento de calouros;			

	científicos;						
	Orientações para registro de publicações e aquisição de números de ISBN e ISSN. Comutação bibliográfica;			Orientação quanto ao uso do catálogo online e os serviços de reservas e renovações online;			
	Solicitação de empréstimo inter bibliotecário;			Orientação quanto ao uso da biblioteca, e acesso à internet;			
	Busca retrospectiva manual e em bases de dados;						
	Serviço de disseminação;						
	Treinamento de calouros;						
	Treinamento em fontes de referência e a bases de dados;						
	Palestras e orientações sobre normalização de trabalhos acadêmicos e as normas da ABNT;						
	Orientação quanto ao uso do catálogo online e os serviços de reservas e renovações online;						

	Orientação quanto ao uso da biblioteca, e acesso à internet;						
	Atendimento por e-mail e telefone (Disk Bib) para informações e orientações.						

## 16- DEMONSTRATIVO DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA